

Livro Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

RFB

AFRFB 2018

Aula 00

RETA FINAL - Questões Comentadas de Auditoria p/ AFRFB 2018

Professor: Claudenir Brito

**“O SEGREDO DO SUCESSO É
A CONSTÂNCIA NO OBJETIVO”**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

SUPERINTENDÊNCIA
RECEITA FEDERAL



AULA 00: Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Auditoria Interna versus Auditoria Externa. Objetivos gerais do auditor independente. Responsabilidade legal. Ética profissional. Independência. Controle de qualidade da auditoria de Demonstrações Contábeis.

SUMÁRIO	PÁGINA
1. Questões anteriores	8
2. Questões comentadas	26
Referências bibliográficas	63



Observação importante: este curso é protegido por **direitos autorais** (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos. Valorize o trabalho de nossa equipe adquirindo os cursos honestamente através do site Estratégia Concursos ;-)

Olá pessoal!

Meu nome é Claudenir Brito Pereira. Atualmente, sou **Auditor Federal de Finanças e Controle** do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União – **CGU**, aprovado em 15º lugar no concurso de 2008, promovido pela ESAF. Sou Oficial da reserva do Exército Brasileiro, tendo sido militar por quase 17 anos, saindo em 2008, no posto de Capitão.

Desde 2008, **vivo da Auditoria**, tendo ministrado aulas de Auditoria em **cursos preparatórios para concursos** em Brasília, no Rio de Janeiro e em Salvador;

em cursos corporativos em instituições privadas e públicas, como a Escola Nacional de Administração Pública – **ENAP**.

Ah, e claro, **professor e coach da equipe do Estratégia Concursos**. Em **2011**, fui convidado a participar, como professor de Auditoria, deste projeto ousado do **Estratégia**, que logo se mostrou vencedor, ajudando milhares de candidatos a obterem sua tão desejada aprovação no concurso dos seus sonhos.

Na CGU, atuei durante muitos anos na área de **Operações Especiais** da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, participando do planejamento e da execução de trabalhos em conjunto com órgãos parceiros como a Polícia Federal, o Ministério Público e a Receita Federal.





Também já exerci a função de **Auditor-Chefe da Auditoria Interna** do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - **DNIT** -, de **membro da Comissão** de Coordenação de Controle Interno do Poder Executivo Federal - **CCCI** e de **Diretor de Riscos, Controle e Conformidade** da Secretaria do Tesouro Nacional - **STN**. Atualmente, exerço a função de **Secretário Executivo Adjunto** do Ministério da Justiça - **MJ**.

Possuo **duas certificações internacionais**: *Certified Government Auditing Professional (CGAP)* e *Certification in Control Self-Assessment (CCSA)*, emitidas pelo **IIA (The Institute of Internal Auditors)**, instituição da qual sou membro efetivo.

E finalmente, autor da obra **Auditoria Privada e Governamental - teoria de forma objetiva e mais de 500 questões comentadas (Ed. Impetus, 3ª edição)**. Essa obra teve uma resposta bastante positiva dos leitores, tendo sido inclusive **indicada como bibliografia de referência por algumas bancas**, como por exemplo, no concurso para a Prefeitura de Montes Claros/MG, em 2015.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 02/2015

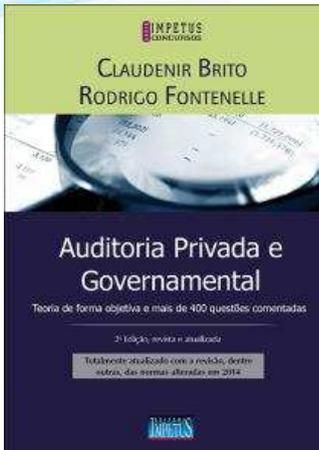
ANEXO IV – PROGRAMA DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Observação: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para o cargo.

AUDITOR DE TRIBUTOS AUDITORIA GOVERNAMENTAL 1. Conceito, evolução. 2. Auditoria governamental segundo a INTOSAI (International Organization of Supreme Audit Institutions). 3. Governança no setor público: papel e importância. 4. Normas de auditoria do TCU (Portaria-TCU nº 280/2010). 5. Auditoria de regularidade e auditoria operacional. 6. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 7. Planejamento de auditoria: plano de auditoria baseado no risco; materialidade, risco e relevância; exame e avaliação do controle interno; risco inerente, de controle e de detecção; programa de auditoria. 8. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. 9. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. 10. Peças e conteúdos do processo de contas e do relatório de gestão.

2014. **MIRANDA, Rodrigo Fontenelle de Araújo; PEREIRA, Claudenir Brito. Auditoria Privada e Governamental.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

É este:



Sobre a obra ao lado, não posso mais exemplares, em virtude da iminente publicação da 4ª edição, ainda em 2018.

A 3ª edição já está nas livrarias, mas é possível adquiri-la com desconto no site: <http://www.impetus.com.br/catalogo/produto/393/auditoria-privada-e-governamental-claudenir-brito>



Também participei da **coletânea Auditores, Analistas e Técnicos da Receita Federal - Questões Comentadas - Col. Carreiras Específica**, da Editora Saraiva.

Esse livro pode ser encontrado na maior parte das livrarias. Não tenho exemplares comigo.

Toda essa apresentação tem por finalidade tranquilizá-los quanto à qualificação do **professor** para assumir este projeto, com muito profissionalismo. Estou “em sala” desde 2010; **no Estratégia desde seu lançamento em 2011**, e podem ter certeza de que terão um material de alta qualidade para sua preparação.

Nossa tarefa neste curso é **apresentar** a vocês a **disciplina Auditoria** para o concurso de **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil**, ou **AFRFB**, da forma mais objetiva possível, por meio de questões comentadas.

Mas qual é a melhor forma de aprender? Qual é o melhor método?

Isso varia para cada candidato, mas já que você está lendo essa aula, é muito provável que tenha se interessado em estudar por aulas escritas, em casa, com tranquilidade e no seu tempo.



O **principal** é, simplesmente, que você **aprenda a realizar as provas**. É isso mesmo, não formaremos auditores aqui, para o alívio de alguns de vocês. O essencial é que vocês aprendam a matéria, aprendam a marcar o X no lugar certo, e adquiram **tranquilidade para o grande dia**.

As aulas serão ministradas da seguinte forma: uma **relação de exercícios** a serem resolvidos, seguida da resolução de todos os exercícios.

Os **exercícios** comentados que farão parte das nossas aulas serão de **diversas bancas**, com prioridade para a **Escola de Administração Fazendária – ESAF**, a banca responsável pelo último concurso.

Alguns deles são antigos, porque é claro que somente as questões mais recentes não são suficientes para um bom treinamento. Entretanto, todos estão totalmente atualizados, e certamente vão ajudá-los na preparação para o concurso.



Cronograma de aulas

Nosso **curso** será composto por **10 aulas, incluindo essa demonstrativa**:

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 0	Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Responsabilidade legal. Ética profissional. Independência. Auditoria Interna versus Auditoria Externa. Objetivos gerais do auditor independente.	Disponível
Aula 1	Principais normas vigentes de Auditoria Interna. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições.	07/04/18
Aula 2	Concordância com os termos do trabalho de auditoria independente. Controle de qualidade da auditoria de Demonstrações Contábeis. Controle Interno.	14/04/18
Aula 3	Planejamento em auditoria. Plano de Auditoria. Materialidade e Relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria.	21/04/18
Aula 4	Fraudes e a Responsabilidade do Auditor. Risco de Auditoria. Avaliação das distorções Identificadas.	28/04/18
Aula 5	Execução dos trabalhos de auditoria. Testes e procedimentos de auditoria. Evidenciação.	05/05/18
Aula 6	Amostragem. Documentação de Auditoria.	12/05/18



Aula 7	Utilização de trabalhos da auditoria interna. Uso de trabalhos de especialistas. Eventos Subsequentes. Estimativas Contábeis.	19/05/18
Aula 8	Relatórios de Auditoria Independente.	26/05/18
Aula 9	Auditoria no setor público federal; finalidades e objetivos da auditoria governamental; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos.	02/06/18

Um dos grandes diferenciais do nosso curso é o nosso **fórum de dúvidas**, por meio do qual vocês poderão esclarecer suas dúvidas diretamente comigo, num prazo máximo de 2 (dois) dias. Vejam um exemplo do último curso da Receita:

126
Aluno: [redacted]
Curso: Auditoria p/ AFRFB - 2016 (com videoaulas)
Aula: Aula 00
PDF: curso-[redacted]-aula-00-v1.pdf
Ignorada: não
Data: 28/07/2016 00:58
Pergunta: Boa noite! Estou confusa com as definições, ou melhor, as abrangências entre programa de auditoria, estratégia global e plano de auditoria? O programa de auditoria envolve tudo? Abraço [redacted]
Pergunta relevante: Não
Resposta privada: Não
Data resposta: 29/07/2016 13:30:24

Boa tarde, [redacted]

Resposta: Nomenclatura em Auditoria costuma confundir mesmo. Nem sempre o que consta das normas é o que é definido pela doutrina. Neste caso (Planejamento de Auditoria) ocorre exatamente isso, o que acaba nos confundindo.

O que temos que fixar para nossas provas é o seguinte: em **planejamento**, teremos uma **visão mais ampla**, seguida de um **detalhamento dessa visão** (que vai nos mostrar quais os procedimentos a serem aplicados, por quem, quando e como).

Para a doutrina (Peter e Machado), temos uma visão mais ampla (Plano de Auditoria), seguida do seu detalhamento (Programa de Auditoria).
Para as normas do CFC, temos uma visão mais ampla (Estratégia Global de Auditoria), seguida de seu detalhamento (Plano de Auditoria).

Ou seja, dúvidas que forem surgindo, só perguntar no fórum do curso. Se precisarem esclarecer dúvidas sobre outros temas voltados aos concursos, que não sejam dúvidas específicas do nosso conteúdo:



(61) 98104-2123

A avaliação dos nossos cursos tem sido muito positiva. Para ilustrar, seguem mensagens recebidas no fórum e pelo whatsapp.

9

Aluno: [redacted]

Curso: Auditoria p/ ISS Goiânia

Aula: Aula 01

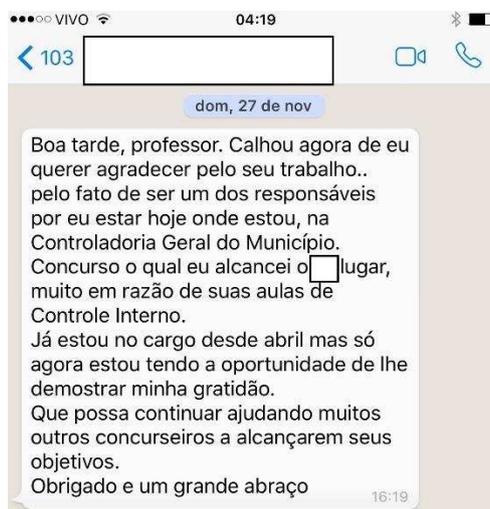
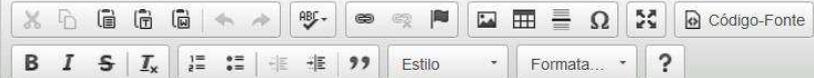
PDF: [curso-9464-aula-01-v1.pdf](#)

Ignorada: não

Data: 19/11/2015 01:52

Pergunta: **ola nobre professor , terminei agora esta aula e " vis a vis" do assunto auditoria quero lhe parabenizar pela metodologia pois foram 81 exercicios explorando o assunto da aula. Bem didatico pois eu entendo que o professor deve repisar o assunto conforme o sr. esta fazendo. Obrigado** [redacted]

Resposta privada: Não



Um **último aviso**: nos dias **04/07/16** e **05/09/16**, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC – **publicou** uma série de **normas de auditoria**, alterando substancialmente normas em vigor. **Nosso curso já se encontra atualizado**, de acordo com as novas normas.

Essas normas de auditoria podem ser encontradas em: http://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/NBC_TA_05092016-2.pdf

Depois desses esclarecimentos, reforço o prazer que é estar escrevendo essas aulas, na certeza de que vocês, que confiaram seu aprendizado e sua aprovação no Estratégia Concursos, estarão, em breve, alcançando seu grande objetivo.

Siga-nos nas redes sociais, pois publicamos diariamente temas referentes às **técnicas de estudo** e à **Auditoria**:

YouTube Prof Claudenir Brito



profclaudenirbrito

Além disso, se quiser fazer parte da nossa **lista exclusiva de e-mails**, por meio da qual enviamos material gratuito:

Receba **dicas de estudo e conteúdo gratuito de Auditoria** em seu **email**, cadastrando-se na nossa **lista exclusiva**, no link a seguir

<http://eepurl.com/caW9Pj>

Sejam bem vindos ao nosso curso, e vamos logo às questões, que é o que mais nos interessa no momento.



QUESTÕES COMENTADAS DURANTE A AULA

1. **(CESPE/ANP/2013)** Em relação à natureza, campo de atuação e noções básicas de auditoria interna e externa, julgue os itens subsequentes. Com a evolução da atividade empresarial e o crescimento da captação de recursos de terceiros, os investidores precisam conhecer a posição financeira e patrimonial das entidades, o que ocorre por meio do parecer emitido pela auditoria interna das entidades a respeito da adequação das demonstrações contábeis.

2. **(CESPE/FUB-DF/2013)** A função precípua da auditoria é a detecção de fraudes com base nos registros contábeis e na documentação existente na entidade. A obtenção de informações de terceiros e o caráter preventivo das ações realizadas pela auditoria são o efeito residual e aleatório de sua atuação.



3. (CESPE/CGE-PI/2015) A auditoria, que inicialmente era voltada para a prevenção de riscos, interpretação e orientação das operações, hoje se ocupa da tecnologia de revisão dos registros contábeis. Julgue Certo ou Errado.

4. (CESPE/AUGE-MG/2009) As influências que possibilitaram o desenvolvimento da auditoria no Brasil não incluem

- A) a disseminação de filiais e subsidiárias de empresas estrangeiras
- B) o financiamento de empresas brasileiras por instituições estrangeiras e internacionais
- C) as limitadas circunstâncias de obrigatoriedade da auditoria
- D) a expansão do mercado de capitais
- E) a complexidade crescente da legislação tributária

5. (CESPE/AUGE-MG/2009) Com relação às origens da auditoria e seus tipos, assinale a opção correta.

- A) O surgimento da auditoria externa está associado à necessidade das empresas de captarem recursos de terceiros.
- B) Os sócios-gerentes e acionistas fundadores são os que têm maior necessidade de recorrer aos auditores independentes para aferir a segurança, liquidez e rentabilidade de seus investimentos na empresa.
- C) A auditoria externa surgiu como decorrência da necessidade de um acompanhamento sistemático e mais aprofundado da situação da empresa.
- D) A auditoria interna é uma resposta à necessidade de independência do exame das transações da empresa em relação aos seus dirigentes.
- E) Os auditores internos direcionam o foco de seu trabalho para as demonstrações contábeis que a empresa é obrigada a publicar.

6. (FGV/TCM-SP/2015) Ao elaborar um contrato com uma empresa de auditoria independente, a entidade que seria auditada pela primeira vez incluiu no contrato uma cláusula acerca do trabalho a ser feito. A cláusula mencionava que, após o trabalho, o parecer deveria assegurar de forma incontestável que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Essa cláusula é considerada inadequada em decorrência do (a):

- a) limitação do escopo da auditoria;
- b) limitação inerente à auditoria;
- c) risco de distorção relevante;
- d) risco de controle;
- e) risco inerente.

7. (FGV/TCM-SP/2015) De acordo com a NBC TA que trata da estrutura conceitual para trabalhos de asseguarção, nesses trabalhos o auditor independente expressa uma conclusão com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos outros usuários previstos acerca do



resultado de avaliações ou mensurações efetuadas. O trabalho de asseguarção requer a consideração de alguns elementos. Das opções a seguir, a que NÃO constitui um dos elementos do trabalho de asseguarção é:

- a) critérios adequados;
- b) evidências apropriadas e suficientes;
- c) objeto apropriado;
- d) relatório de asseguarção escrito na forma apropriada;
- e) relacionamento entre, pelo menos, duas partes (contratante e auditor).

8. (CESPE/DPF/2013) É lícita e aceitável a realização de trabalhos por auditores independentes que não estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção (NBC – TA). Julgue CERTO ou ERRADO.

9. (FGV/CGE-MA/2014) As alternativas a seguir apresentam princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Contabilista, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Integridade.
- b) Objetividade.
- c) Competência e zelo profissional.
- d) Confidencialidade.
- e) Compromisso comportamental.

10. (CESPE/DPU/2016) Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue os itens subsequentes. Recomenda-se que haja uma relação pessoal entre o auditor interno e o gestor da entidade auditada, o que favorece a confidencialidade das informações, que não devem ser reveladas a terceiros.

11. (FGV/TCM-SP/2015) Uma determinada firma de auditoria iniciou os trabalhos em uma entidade, a partir de um contrato que prevê execução de auditoria por cinco anos. Um dos auditores, ao executar o trabalho de auditoria inicial nessa entidade, atestou argumentos apresentados pela empresa auditada de tal forma a indicar comprometimento da objetividade do seu trabalho. O posicionamento do auditor constitui ameaça à independência em decorrência de:

- a) autorrevisão do trabalho;
- b) defesa de interesse do cliente;
- c) familiaridade;
- d) intimidação profissional;
- e) interesse próprio.



12. (FGV/ISS-Recife/2014) O reconhecimento pelo auditor de que existem circunstâncias que podem causar distorção relevante nas demonstrações contábeis revela o requisito ético relacionado à auditoria de demonstrações contábeis, denominado:

- a) julgamento profissional.
- b) evidência funcional.
- c) ceticismo profissional.
- d) condução apropriada.
- e) conformidade legal.

13. (FGV/ISS-Recife/2014) O auditor, ao expressar opinião de que as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, produz o seguinte efeito:

- a) revela as distorções do planejamento da auditoria das demonstrações contábeis.
- b) reduz os riscos de auditoria das demonstrações contábeis o que gera segurança para os usuários.
- c) proporciona o aumento de evidências de auditoria das demonstrações contábeis.
- d) aumenta o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.
- e) assegura que os objetivos operacionais desejados pela administração foram alcançados.

14. (FGV/ACI-Recife/2014) De acordo com a NBC TA 200, o julgamento profissional é necessário para a tomada de decisões nos assuntos a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- a) A subjetividade e as evidências de auditoria para cumprimento das metas de resultados operacionais e financeiros da empresa.
- b) A natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria.
- c) As evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas ou se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das NBC TAs.
- d) A avaliação das opiniões da administração na aplicação da estrutura de relatório financeiro aplicável da entidade.
- e) A extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

15. (CESPE/INMETRO/2009) A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é do auditor contratado pela entidade, que deve comunicá-los imediatamente à administração.



16. **(CESPE/TCE-SC/2016)** Com relação aos conceitos gerais de auditoria e aos papéis utilizados na sua execução, julgue os itens seguintes. Embora as técnicas de trabalho das auditorias interna e externa não apresentem diferenças fundamentais, a auditoria interna goza de maior credibilidade perante os usuários do campo externo da empresa, por conhecer melhor a situação desta e por dispor de informações mais detalhadas. Em compensação, a auditoria externa está mais habilitada a perceber as ineficiências de ordem administrativa e operacional.

17. **(CESPE/FUB-DF/2013)** Os auditores internos, apesar de sua subordinação à administração da empresa e do âmbito de seu trabalho, devem adotar, entre seus procedimentos, a investigação e a confirmação, que envolvem pessoas físicas ou jurídicas de dentro ou de fora da entidade.

18. **(CESPE/TCDF/2012)** Acerca de auditoria interna, julgue o item seguinte: os serviços de auditoria interna, estabelecidos dentro dos órgãos e instituições governamentais, são, na maior medida possível, no âmbito de sua respectiva estrutura, independentes nos aspectos funcionais e de organização.

19. **(CESPE/DPU/2016)** Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue os itens subsequentes. O principal objetivo do auditor interno é obter achados que permitam fundamentar as evidências acerca dos procedimentos de auditoria aplicados.

20. **(CESPE/TCU/2013)** As atribuições dos auditores internos e externos diferem, pois, no primeiro caso, estão fixadas no contrato de trabalho, como empregado da empresa, e, no segundo, no contrato de prestação de serviços com o profissional ou empresa. O auditor interno tem responsabilidade essencialmente trabalhista; o externo, responsabilidade profissional, civil e criminal.

21. **(CESGRANRIO/TRANSPETRO/2016)** As classes de auditoria variam de acordo com o tratamento que se dá ao objeto da auditoria. Uma das classificações dos trabalhos de auditoria se refere à forma de intervenção, que pode ser interna ou externa. A partir do entendimento dos objetivos de cada uma dessas classes de trabalho de auditoria,
(A) o trabalho do auditor é dirigido para assegurar que o sistema contábil e de controle operacional funcionem eficientemente, tanto na auditoria interna quanto na externa.
(B) os escopos do trabalho da auditoria interna e da auditoria externa são definidos por normas que regem os trabalhos de auditoria.



- (C) os trabalhos de auditoria interna e de auditoria externa são realizados, em geral, por métodos idênticos.
- (D) a auditoria interna realiza um trabalho com processo analítico, enquanto a auditoria externa executa um trabalho sintético.
- (E) as bases sobre as quais os exames de auditoria interna e de auditoria externa se assentam são diferentes.

22. (CESPE/TCE-SC/2016) Julgue os itens a seguir, a respeito de normas técnicas de auditoria. Embora a opinião do auditor independente a respeito das demonstrações contábeis geralmente não modifique as decisões gerenciais, pode haver situações específicas em que ele deve expressar a sua opinião a respeito de outros temas que sejam relevantes para o alcance dos objetivos gerais do seu trabalho.

23. (FCC/TRF-3/2016) A NBC TA 200 dita que o auditor deve emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes. Todavia, a forma que essa opinião será emitida depende

- (A) da estrutura de relatório financeiro e de lei ou regulamento aplicáveis.
- (B) do organograma da entidade auditada.
- (C) da experiência do auditor.
- (D) do contrato de trabalho celebrado entre o auditor independente e a entidade auditada.
- (E) das evidências de auditoria encontradas.

24. (ESAF/APOFP-SP/2009) Sobre a auditoria independente, é correto afirmar que tem por objetivo:

- a) auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.
- b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento da gestão e dos controles internos.
- c) levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio.
- d) emitir parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis.
- e) recomendar soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

25. (FGV/TCE-BA/2013) A finalidade de comunicar o risco e o controle para as áreas apropriadas da organização à alta administração, examinando, avaliando e monitorando a adequação e efetividade do controle interno de forma contínua e com maior volume de testes, é competência da:

- (A) Auditoria Independente.
- (B) Auditoria Interna.
- (C) Auditoria Operacional.
- (D) Auditoria Contábil.
- (E) Auditoria de Gestão.



26. (FGV/INEA-RJ/2013) Assinale a alternativa que indica uma característica da auditoria interna de uma organização.

- A) Mostra maior grau de independência funcional sobre as atividades operacionais.
- B) Emite um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas.
- C) Atende exclusivamente as normas de contabilidade em vigor.
- D) Realiza maior volume de testes sobre os trabalhos de auditorias operacional e contábil.
- E) Procura apenas erros substanciais nas demonstrações contábeis.

27. (FGV/MPE-MS/2013) O auditor, ao verificar se as normas internas estão sendo corretamente seguidas pelos colaboradores da empresa, está realizando um dos objetivos da auditoria:

- A) interna.
- B) externa.
- C) operacional.
- D) independente.
- E) de gestão.

28. (FGV/ISS-Recife/2014) O auditor, ao expressar opinião de que as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, produz o seguinte efeito:

- (A) revela as distorções do planejamento da auditoria das demonstrações contábeis.
- (B) reduz os riscos de auditoria das demonstrações contábeis o que gera segurança para os usuários.
- (C) proporciona o aumento de evidências de auditoria das demonstrações contábeis.
- (D) aumenta o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.
- (E) assegura que os objetivos operacionais desejados pela administração foram alcançados.

29. (FCC/SEFAZ-PE/2014) Agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios, é finalidade, decorrente da atividade:

- A) do conselho fiscal.
- B) da auditoria externa.
- C) do conselho de administração.
- D) do controle interno.
- E) da auditoria interna



30. (FCC/TCE-RS/2014) A atividade que compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos, forma o conceito de auditoria:

- (A) ambiental.
- (B) interna.
- (C) contábil.
- (D) de gestão.
- (E) de programa.

31. (FCC/TCE-PI/2014) A auditoria interna:

- A) é exercida por profissional independente.
- B) é realizada de forma periódica.
- C) emite Parecer.
- D) opina sobre as demonstrações Contábeis.
- E) emite recomendações a entidade auditada.

32. (FCC/DPE-SP/2013) A auditoria interna deve estar vinculada aos mais altos níveis hierárquicos de uma entidade com vistas a:

- A) atuar estritamente como órgão fiscalizador.
- B) emitir parecer sobre as demonstrações contábeis para os usuários externos.
- C) garantir autonomia e independência.
- D) punir os responsáveis por erros nas demonstrações contábeis.
- E) apurar fraudes e punir os subordinados com maior isenção.

33. (FCC/ISS-SP/2012) NÃO é uma atividade da função da auditoria interna:

- A) a avaliação do processo de governança.
- B) a gestão de risco.
- C) o monitoramento do controle interno.
- D) o exame das informações contábeis e operacionais.
- E) a aprovação do relatório de auditoria externa.

34. (FCC/TCE-SP/2012) Em relação as diferenças entre a auditoria interna e externa das demonstrações contábeis, é correto afirmar:

- A) A auditoria externa é de competência exclusiva de contador registrado no Conselho Federal de Contabilidade, enquanto a auditoria interna pode ser realizada por um funcionário qualificado que receba treinamento adequado para tal fim.



- B) O grau de autonomia do auditor interno é maior que o do auditor externo independente, em virtude de se reportar diretamente à controladoria da entidade.
- C) O auditor externo executa as auditorias operacional e contábil e o auditor interno, apenas a contábil.
- D) O auditor externo é responsável pelo exame e avaliação do controle interno da entidade, cabendo ao auditor interno apenas implementar as modificações julgadas necessárias pelo auditor externo para o seu correto funcionamento.
- E) Regra geral, os relatórios do auditor interno são de uso exclusivo da administração da entidade, enquanto os elaborados pelo auditor independente são destinados também aos usuários externos da informação contábil.

35. (FCC/TRE-CE/2012) É correto afirmar com relação aos objetivos da auditoria interna que:

- A) os objetivos não variam e independente do tamanho da empresa ou do quadro funcional devem cobrir totalmente as atividades.
- B) é totalmente responsável pela gestão de riscos, garantindo à gestão e governança da empresa a mitigação ou eliminação dos mesmos.
- C) está subordinada aos órgãos de governança da empresa, sendo limitada sobre a possibilidade de avaliar as questões de ordem ética, valores e cumprimento de suas funções.
- D) ela pode ser responsável por revisar a economia, eficiência e eficácia das atividades operacionais, incluindo as atividades não financeiras de uma entidade.
- E) suas atribuições com relação ao cumprimento de leis e normas limitam-se a aquelas pertinentes à área contábil e financeira, ficando as demais normas e leis sob responsabilidade das áreas específicas.

36. (FCC/TRF-2/2012) O auditor independente ou externo:

- A) tem como objetivo principal a prevenção e a detecção de falhas no sistema de controle interno da entidade.
- B) deve produzir relatórios que visam atender, em linhas gerais, a alta administração da entidade ou diretorias e gerências.
- C) tem que fazer análise com alto nível de detalhes, independentemente da relação custo-benefício, para minimizar o risco de detecção.
- D) deve produzir um relatório ou parecer sobre as demonstrações contábeis da entidade auditada.
- E) tem menor grau de independência em relação à entidade auditada do que o auditor interno.

37. (FCC/TRT-24/2011) Ao conduzir uma auditoria de demonstrações contábeis, são objetivos gerais do auditor obter segurança:

- A) razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em



todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

B) razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção irrelevante, devido a erros, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro.

C) total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

D) total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

E) razoável de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos considerados, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro consolidado do auditor independente.

38. (FCC/APOFP-SP/2010) As auditorias internas e externas atuam em diferentes graus de profundidade e de extensão nas tarefas de auditoria. Embora exista uma conexão nos trabalhos de ambas, é função da auditoria externa:

A) acompanhar o cumprimento de normas técnicas e a política de administração da empresa, na consecução dos seus objetivos.

B) avaliar e testar os sistemas de controles internos e contábil, em busca da razoável fidedignidade das demonstrações financeiras.

C) desenvolver continuamente o trabalho de auditoria na empresa, concluindo as tarefas com a elaboração de relatórios.

D) seguir as normas e procedimentos de auditoria na execução dos trabalhos, com grau de independência limitado.

E) prevenir erros e fraudes, sugerindo aos administradores da empresa os ajustes necessários.

39. (ESAF/ISS-RJ/2010) A respeito dos objetivos da auditoria interna e da auditoria independente, é correto afirmar que:

A) o objetivo da auditoria interna é apoiar a administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos, enquanto o da auditoria independente é a emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis.

B) a auditoria interna se preocupa em avaliar os métodos e as técnicas utilizadas pela contabilidade, enquanto a auditoria externa cuida de revisar os lançamentos e demonstrações contábeis.

C) a atuação de ambas não difere na essência uma vez que os objetivos da avaliação é sempre a contabilidade.



D) a auditoria interna cuida em verificar os aspectos financeiros da entidade, enquanto a auditoria externa se preocupa com os pareceres a respeito das demonstrações contábeis.

E) o objetivo da auditoria interna é produzir relatórios demonstrando as falhas e deficiências dos processos administrativos e os da auditoria externa é emitir parecer sobre a execução contábil e financeira da entidade.

40. (FCC/CNMP/2015) A empresa Plantio de Árvores do Norte S/A, contratou a firma de auditoria Aspectos & Consultoria, para examinar as demonstrações contábeis do exercício de 2014. O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a:

(A) expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

(B) natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria realizados pelo auditor, alinhados com o objetivo da auditoria.

(C) obtenção, pelo auditor, de segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraudes ou erros de conhecimento ou não dos responsáveis pela governança.

(D) realização, pelo auditor, de exames nas áreas, atividades, produtos e processos, de forma a alcançar evidências adequadas e suficientes para elaboração do relatório de auditoria.

(E) elaboração dos programas de trabalho de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

41. (FCC/TRT-11/2005) Dentre as atividades da auditoria interna (controle interno) NÃO se inclui

A propor ajustes contábeis.

B auxiliar a alta administração.

C efetuar revisão analítica das contas.

D assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis.

E examinar continuamente as atividades.

42. (ESAF/TCU/2006) Em relação à auditoria interna pode-se afirmar que,

A com relação às pessoas jurídicas de direito público não é sua atribuição avaliar a economicidade dos processos, visto que o objetivo do governo é de controle, independente do valor.

B é sua atribuição aperfeiçoar, implantar e fazer cumprir as normas por ela criadas em sua plenitude.

C deve relatar as não-conformidades sem emitir opinião ou sugestões para que sejam feitas as correções ou melhorias necessárias.



D é seu objetivo prevenir fraudes ou roubos, sendo que sempre que tiver quaisquer indícios ou constatações deverá informar a administração, de forma reservada e por escrito.

E sua função é exclusivamente de validar os processos e transações realizadas, sem ter como objetivo assistir à administração da entidade no cumprimento de suas atribuições.

43. (ESAF/SEFAZ-RN/2005) Analise as afirmativas a seguir e assinale a opção correta.

I. A auditoria interna deve assessorar a administração na prevenção de fraudes e erros;

II. A auditoria interna é independente e imparcial;

III. Fraude é o ato intencional de omissão praticado para manipular documentos, registros e relatórios.

A As assertivas I, II e III estão erradas.

B As assertivas I, II e III estão corretas.

C As assertivas I e II estão corretas e a III está incorreta.

D As assertivas II e III estão incorretas e a I está correta.

E As assertivas I e III estão corretas e a II está incorreta.

44. (ESAF/CGU/2004) Não é função da auditoria interna avaliar a

A eficácia dos processos dos controles internos.

B eficiência dos sistemas de informações.

C eficiência dos processos de produção.

D integridade do ambiente de controles internos.

E economicidade dos controles internos.

45. (ESAF/INSS/2002) É uma característica da auditoria interna:

A manter independência total da empresa.

B ser sempre executada por profissional liberal.

C emitir parecer sobre as demonstrações financeiras.

D revisar integralmente os registros contábeis.

E existir em todas empresas de capital aberto.

46. (ESAF/INSS/2002) O objetivo geral da auditoria interna é atender:

a) à administração da empresa.

b) aos acionistas da empresa.

c) à auditoria externa da empresa.

d) à gerência financeira da empresa.

e) à gerência comercial da empresa.

47. (FCC/SEFAZ-PB /2006) O trabalho da auditoria visa avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade



A somente dos controles internos referentes às áreas administrativas e financeiras da empresa, com o objetivo de garantir que as demonstrações contábeis estejam adequadas.

B dos sistemas de informações, dos processos e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, para em nome dos administradores fazer cumprir os controles internos e seus objetivos.

C dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, para auxiliar a administração da empresa no cumprimento de seus objetivos.

D do conjunto sistêmico de controles internos da companhia, relatando ao mercado as ineficiências encontradas e garantindo ao acionista a confiabilidade nas demonstrações contábeis apresentadas pela empresa.

E dos processos existentes na companhia, para permitir sua revisão e crítica, determinando aos representantes dos processos a implantação de novos procedimentos e punindo em caso de não-cumprimento.

48. (FCC/TRT-11/2005) São objetivos da auditoria interna, EXCETO:

A avaliar a eficácia dos controles internos existentes na entidade.

B levantar os sistemas de informações existentes na entidade.

C comprovar a integridade de gerenciamento de riscos da entidade.

D executar a implantação dos controles internos da entidade.

E assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

49. (FCC/TCE-PI/2005) As Normas da Auditoria Interna estabelecem que o resultado dos trabalhos da auditoria deve ser apresentado com objetividade e imparcialidade e expressando claramente suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração da entidade, no

A relatório de auditoria, apenas.

B parecer de auditoria, apenas.

C certificado de auditoria, apenas.

D certificado ou parecer de auditoria.

E relatório ou parecer da auditoria.

50. (ESAF/CGU/2006) Preencha a lacuna com a expressão adequada.

A _____ compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Independente.

B Auditoria Governamental.

C Técnica de amostragem em Auditoria.



- D Auditoria Externa.
- E Auditoria Interna.

51. (FCC/TRT-24/2011) Ao conduzir uma auditoria de demonstrações contábeis, são objetivos gerais do auditor obter segurança

A razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

B razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção irrelevante, devido a erros, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro.

C total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

D total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

E razoável de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos considerados, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro consolidado do auditor independente.

52. (FCC/TRT-24/2006) Considere as seguintes assertivas:

I. A Auditoria Externa ou Independente compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

II. A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

III. O objetivo principal da Auditoria Independente está voltado para a emissão de parecer sobre a adequação das demonstrações financeiras e contábeis das organizações.



IV. Os procedimentos de Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A I e II.
- B I, II e III.
- C I, III e IV.
- D II, III, e IV.
- E III e IV.

53. (FCC/SEFAZ-SP/2009) O trabalho da auditoria interna

- A tem maior independência que o de auditoria externa.
- B é responsável pela implantação e pelo cumprimento dos controles internos.
- C deve estar subordinado ao da Controladoria da empresa.
- D deve emitir parecer, que será publicado com as demonstrações contábeis.
- E deve efetuar a revisão e o aperfeiçoamento dos controles internos.

54. (FCC/TRF-2/2007) Em relação às diferenças entre as funções da auditoria externa e a auditoria interna, considere:

I. Os auditores independentes têm a função de ao constatarem irregularidades ou deficiências nos controles internos da empresa auditada, imediatamente propor e implantar procedimento alternativo que garanta o processo.

II. A auditoria externa não está subordinada a diretoria e a presidência da empresa e a auditoria interna possui subordinação.

III. Todo auditor externo pode realizar trabalhos em qualquer empresa de capital aberto, desde que mantenha relação de parentesco até segundo grau. Está correto o que se afirma em

- A I.
- B II.
- C I e III.
- D II e III.
- E I, II e III.

55. (UFG-Auditor/2010/UFG) A auditoria interna, como um controle gerencial que funciona medindo e avaliando a eficiência dos outros controles existentes, permite fornecer assistência e aconselhamento a todos os níveis da empresa, o que é praticado por intermédio de

- A) avaliação do controle interno.
- B) execução das técnicas de auditoria.
- C) recomendações e sugestões.
- D) programas de treinamento.



56. (UFG-Contador/UFG/2006) As auditorias externas e internas devem se relacionar, pois têm interesses comuns. Os exames são, geralmente, efetuados pelos mesmos métodos, diferenciando-se quanto à extensão e profundidade. Sobre auditorias, pode-se afirmar:

I – O auditor interno desenvolve seu trabalho cujo ápice é a emissão de parecer.

II - As auditorias internas e externas devem manter contatos para adotar procedimentos complementares.

III - O grau de independência do auditor externo é amplo e observa as normas internacionais.

Das afirmações, apenas

- (A) a I é verdadeira.
- (B) I e II são verdadeiras.
- (C) I e III são verdadeiras.
- (D) II e III são verdadeiras.

57. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) Com relação às funções de auditor interno e auditor externo, analise as alternativas abaixo e marque a opção correta:

- A) O auditor interno emite relatório para a alta administração e para terceiros interessados, enquanto o auditor externo emite relatório para a alta administração da empresa auditada.
- B) Tanto o auditor interno quanto o auditor externo são subordinados à alta administração da empresa auditada.
- C) Tanto o auditor interno quanto o auditor externo devem avaliar os controles internos e a possibilidade de ocorrência de fraudes e erros que afetem as demonstrações contábeis.
- D) A responsabilidade primária na detecção de fraudes e erros é do auditor externo, já que seu relatório pode ser direcionado não só para a alta administração, mas também para terceiros interessados.
- E) O auditor externo pode ser terceiro ou funcionário da empresa, enquanto o auditor interno necessariamente precisa ser empregado.

58. (FGV/ISS-Recife/2014) O revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos e das conclusões feitas pela equipe de trabalho e atingidas ao elaborar o relatório. Essa avaliação deve envolver os aspectos relacionados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- A) Revisão da documentação selecionada, relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho, e das conclusões obtidas.
- B) Revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto.
- C) Discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho.
- D) Implementação das conclusões resultantes das consultas.
- E) Avaliação das conclusões ao elaborar o relatório e consideração sobre sua adequação.



59. (FGV/ACI-Recife/2014) O sistema de controle de qualidade inclui políticas e procedimentos que tratam dos seguintes elementos:

I - responsabilidades da liderança pela qualidade na firma;

II - exigências éticas relevantes;

III - aceitação e continuidade de relacionamentos com clientes e trabalhos específicos;

IV - recursos humanos;

V – execução do trabalho.

Assinale:

A) se somente os elementos III e V estiverem corretos.

B) se somente os elementos I e II estiverem corretos.

C) se somente os elementos II, III e IV estiverem corretos.

D) se somente os elementos III, IV e V estiverem corretos.

E) se todos os elementos estiverem corretos.

60. (FGV/SEAD-AP/2010) De acordo com a norma relativa ao controle de qualidade da auditoria das demonstrações contábeis, o revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos feitos pela equipe de trabalho e as conclusões atingidas ao elaborar o relatório. Essa avaliação deve envolver:

A) a discussão de todos os assuntos com o sócio encarregado do trabalho.

B) a revisão do plano de contas e dos sistemas contábeis e financeiros, bem como do relatório proposto.

C) a revisão da documentação preparada pela auditoria relativa a todos os exames relevantes feitos pela equipe de trabalho.

D) a avaliação do planejamento da auditoria, o relatório preliminar e a consideração se o relatório é apropriado.

E) a revisão da documentação selecionada pela auditoria relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas.

61. (FGV/SEFAZ-RJ/2010) A respeito do controle de qualidade da Auditoria das Demonstrações Contábeis, analise as afirmativas a seguir:

I - Os sistemas, as políticas e os procedimentos de controle de qualidade são de responsabilidade da empresa auditada que deve seguir as políticas e processos de trabalho implantadas.

II - O revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação subjetiva dos julgamentos feitos pela equipe de trabalho e, ao elaborar o relatório, as conclusões devem envolver a revisão das demonstrações contábeis.

III - No caso de surgirem diferenças de opinião dentro da equipe de trabalho, com as pessoas consultadas ou, quando aplicável, entre o sócio encarregado do trabalho e o revisor do controle de qualidade do



trabalho, a equipe de trabalho deve seguir as políticas e procedimentos da firma para tratar e resolver as diferenças de opinião.

Assinale:

- A) se somente a afirmativa I estiver correta.
- B) se somente a afirmativa II estiver correta.
- C) se somente a afirmativa III estiver correta.
- D) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- E) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

62. (FGV/Pref. Angra/2010) Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores e encontram-se listados a seguir, À EXCEÇÃO DE UM. Assinale-o.

- a) integridade
- b) subjetividade
- c) competência e zelo profissional
- d) confidencialidade
- e) comportamento (ou conduta) profissional

63. (ESAF/RFB/2014) É correto afirmar que:

I - a firma de auditoria tem por obrigação estabelecer e manter sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que a firma e seu pessoal cumprem com as normas profissionais e técnicas e as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

II - a firma de auditoria deve estabelecer e manter sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que os relatórios emitidos pela firma ou pelos sócios do trabalho são apropriados nas circunstâncias.

III - o objetivo do auditor é implementar procedimentos de controle de qualidade no nível do trabalho que forneçam ao auditor segurança razoável de que a auditoria está de acordo com normas profissionais e técnicas e exigências legais e regulatórias aplicáveis.

- A) Todas são falsas.
- B) Somente 1 e 2 são verdadeiras.
- C) Somente a 3 é verdadeira.
- D) Somente a 2 é falsa.
- E) Todas são verdadeiras.

64. (ESAF/RFB/2012) Revisão do Controle de Qualidade do Trabalho é desenhada para fornecer uma avaliação objetiva, na data, ou antes da data, do relatório, dos julgamentos significativos feitos pela equipe de



trabalho e das conclusões a que se chegou durante a elaboração do relatório. Essa revisão deve ser feita:

- A) por profissional qualificado e que tenha participado do processo de auditoria.
- B) somente por profissional da firma que efetuou a auditoria e desde que não tenha participado do trabalho.
- C) após a entrega do relatório de auditoria ao cliente, permitindo a avaliação de todo o trabalho, inclusive os eventos subsequentes.
- D) somente por profissional externo a firma de auditoria e desde que tenha as qualificações requisitadas.
- E) também pelas firmas de auditoria de pequeno porte, podendo ser utilizado profissionais externos, desde que tenham as qualificações necessárias.

65. (ESAF/CVM/2010) O responsável pela revisão da qualidade dos trabalhos de auditoria deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos significativos levando em conta os seguintes aspectos, exceto:

- A) avaliação das conclusões atingidas ao elaborar o relatório e considerar se o relatório é apropriado.
- B) discussão de assuntos significativos com o encarregado do trabalho.
- C) revisão da documentação selecionada de auditoria relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas.
- D) revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto.
- E) discussão do julgamento e relatório com a direção da entidade auditada.



EXERCÍCIOS DE FIXAÇÃO

1. (CESPE/ANP/2013) Em relação à natureza, campo de atuação e noções básicas de auditoria interna e externa, julgue os itens subsequentes. Com a evolução da atividade empresarial e o crescimento da captação de recursos de terceiros, os investidores precisam conhecer a posição financeira e patrimonial das entidades, o que ocorre por meio do parecer emitido pela auditoria interna das entidades a respeito da adequação das demonstrações contábeis.

Comentários:

A primeira parte da questão está correta, pois a evolução da atividade empresarial e a necessidade de captação de recursos de terceiros trouxe a necessidade de demonstrar aos usuários externos que as empresas estavam em boa situação financeira.



Entretanto, a afirmação está incorreta na medida em que a credibilidade dada à posição financeira da empresa é dada por meio do relatório do auditor independente, e não da auditoria interna.

Gabarito: E

2. (CESPE/FUB-DF/2013) A função precípua da auditoria é a detecção de fraudes com base nos registros contábeis e na documentação existente na entidade. A obtenção de informações de terceiros e o caráter preventivo das ações realizadas pela auditoria são o efeito residual e aleatório de sua atuação.

Comentários:

A detecção de fraudes e erros não é atividade precípua da auditoria, ao contrário do que afirma a questão. O principal responsável pela detecção de fraudes e erros nos registros contábeis da entidade é da própria administração da entidade, conforme disposto no item 4 da NBC TA 240 (vigente) estabelece que “a principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração”.

Gabarito: E

3. (CESPE/CGE-PI/2015) A auditoria, que inicialmente era voltada para a prevenção de riscos, interpretação e orientação das operações, hoje se ocupa da tecnologia de revisão dos registros contábeis. Julgue Certo ou Errado.

Comentários:

No início, a auditoria se preocupava com os registros contábeis, ou seja, se os registros estavam coerentes com as operações.

Posteriormente, a essa preocupação se somou a verificação da legalidade.

Atualmente, além da verificação contábil e de legalidade, a auditoria também verifica a eficiência, a eficácia e a economicidade das operações da empresa ou órgão auditado e com a prevenção de riscos.

A questão inverteu a ordem lógica do desenvolvimento da auditoria.

Gabarito: E

4. (CESPE/AUGE-MG/2009) As influências que possibilitaram o desenvolvimento da auditoria no Brasil não incluem

- A) a disseminação de filiais e subsidiárias de empresas estrangeiras
- B) o financiamento de empresas brasileiras por instituições estrangeiras e internacionais
- C) as limitadas circunstâncias de obrigatoriedade da auditoria
- D) a expansão do mercado de capitais
- E) a complexidade crescente da legislação tributária

Comentários:

Algumas questões de prova não necessitam de grande conhecimento da matéria para sua resolução, pois a falta de lógica da alternativa torna a



afirmação incorreta. É o caso da letra C, que afirma que, pela pouca obrigatoriedade da existência da auditoria no Brasil, esta se desenvolveu.

Ora, a lógica sugere exatamente o contrário, pois nesse caso, não haveria motivação para o crescimento da atividade no país.

As demais alternativas constam da obra Auditoria – conceitos e aplicações – de William Attie (2010, págs. 8 e 9), na qual o autor afirma que as principais influências que possibilitaram o desenvolvimento da auditoria no Brasil foram:

- a) Filiais e subsidiárias de firmas estrangeiras;
- b) Financiamento de empresas brasileiras através de entidades internacionais;
- c) Crescimento das empresas brasileiras e necessidade de descentralização e diversificação de suas atividades econômicas;
- d) Evolução do mercado de capitais;
- e) Criação das normas de auditoria promulgadas pelo Banco Central do Brasil em 1972; e
- f) Criação da Comissão de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações.

Gabarito: C

5. (CESPE/AUGE-MG/2009) Com relação às origens da auditoria e seus tipos, assinale a opção correta.

- A) O surgimento da auditoria externa está associado à necessidade das empresas de captarem recursos de terceiros.
- B) Os sócios-gerentes e acionistas fundadores são os que têm maior necessidade de recorrer aos auditores independentes para aferir a segurança, liquidez e rentabilidade de seus investimentos na empresa.
- C) A auditoria externa surgiu como decorrência da necessidade de um acompanhamento sistemático e mais aprofundado da situação da empresa.
- D) A auditoria interna é uma resposta à necessidade de independência do exame das transações da empresa em relação aos seus dirigentes.
- E) Os auditores internos direcionam o foco de seu trabalho para as demonstrações contábeis que a empresa é obrigada a publicar.

Comentários:

O surgimento da Auditoria se deu num contexto de necessidade de uma opinião independente para que pudesse existir a confiabilidade das demonstrações contábeis pelos proprietários da empresa, representados por seus acionistas. Uma das formas que uma empresa pode se utilizar para captação de recursos de terceiros é por meio da negociação de ações em Bolsa de Valores.

Assim, pode-se afirmar que a alternativa A está correta.

A letra B está incorreta, pois os sócios gerentes e acionistas fundadores possuem mais informações do que os sócios minoritários, que, dessa forma, necessitam do trabalho dos auditores independentes.



A letra C está incorreta por trazer um conceito de Auditoria Interna. A letra D está incorreta por trazer um conceito de Auditoria Externa. A letra E está incorreta por trazer um conceito de Auditoria Externa.

Gabarito: A

6. (FGV/TCM-SP/2015) Ao elaborar um contrato com uma empresa de auditoria independente, a entidade que seria auditada pela primeira vez incluiu no contrato uma cláusula acerca do trabalho a ser feito. A cláusula mencionava que, após o trabalho, o parecer deveria assegurar de forma incontestável que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Essa cláusula é considerada inadequada em decorrência do (a):

- a) limitação do escopo da auditoria;
- b) limitação inerente à auditoria;
- c) risco de distorção relevante;
- d) risco de controle;
- e) risco inerente.

Comentários:

Sempre haverá um risco de auditoria, tendo em vista que esta se realiza por meio de testes e amostragem, além de haver a possibilidade de erro de seus executores.

O auditor não pode (e não deve) assegurar “de forma incontestável” que as demonstrações estão livres de distorção relevante, mas **apenas** fornecer uma **asseguração razoável**.

Atenção para não cairmos na pegadinha da banca: uma outra resposta correta para esta questão seria “risco de detecção”, que não consta de qualquer alternativa, sendo considerado pela banca como uma “limitação inerente à auditoria” (B), que é diferente de “risco inerente” (E).

Gabarito: B

7. (FGV/TCM-SP/2015) De acordo com a NBC TA que trata da estrutura conceitual para trabalhos de asseguração, nesses trabalhos o auditor independente expressa uma conclusão com a finalidade de aumentar o grau de confiança dos outros usuários previstos acerca do resultado de avaliações ou mensurações efetuadas. O trabalho de asseguração requer a consideração de alguns elementos. Das opções a seguir, a que NÃO constitui um dos elementos do trabalho de asseguração é:

- a) critérios adequados;
- b) evidências apropriadas e suficientes;
- c) objeto apropriado;
- d) relatório de asseguração escrito na forma apropriada;
- e) relacionamento entre, pelo menos, duas partes (contratante e auditor).

Comentários:

Como vimos no decorrer da aula, segundo a NBC TA – Estrutura Conceitual, os trabalhos de **asseguração** envolvem **três partes** distintas: o



auditor independente, a parte **responsável** e os **usuários** previstos. Portanto, a alternativa E está incorreta.

As demais estão coerentes com o disposto na norma nessa norma.

Gabarito: E

8. (CESPE/DPF/2013) É lícita e aceitável a realização de trabalhos por auditores independentes que não estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração (NBC – TA). Julgue CERTO ou ERRADO.

Comentários:

Os auditores independentes também podem realizar trabalhos que não sejam de Asseguração, como consultoria, por exemplo. Nesses trabalhos, não é necessário o atendimento da NBC TA – Estrutura Conceitual.

Gabarito: C

9. (FGV/CGE-MA/2014) As alternativas a seguir apresentam princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Contabilista, quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Integridade.
- b) Objetividade.
- c) Competência e zelo profissional.
- d) Confidencialidade.
- e) Compromisso comportamental.

Comentários:

Compromisso comportamental (letra E) não se refere a um princípio fundamental do Código de Ética. Cuidado para não confundir, pois o princípio que está faltando é *Comportamento Profissional*.

Gabarito: E

10. (CESPE/DPU/2016) Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue os itens subsequentes. Recomenda-se que haja uma relação pessoal entre o auditor interno e o gestor da entidade auditada, o que favorece a confidencialidade das informações, que não devem ser reveladas a terceiros.

Comentários:

Embora a questão trate da Auditoria Interna, está relacionada ao que acabamos de estudar, ou seja, requisitos do auditor.

Como vimos no decorrer da aula, **Independência** é a **capacidade que o auditor tem de julgar e atuar com integridade e objetividade**, permitindo a emissão de relatórios imparciais em relação à entidade auditada, aos acionistas, aos sócios, aos quotistas, aos cooperados e a todas as demais partes que possam estar relacionadas com o seu trabalho.



Embora o papel principal da Auditoria Interna seja auxiliar a entidade a atingir seus objetivos, uma relação pessoal entre o auditor interno e o gestor da entidade auditada poderia prejudicar sua independência.

Gabarito: E

11. (FGV/TCM-SP/2015) Uma determinada firma de auditoria iniciou os trabalhos em uma entidade, a partir de um contrato que prevê execução de auditoria por cinco anos. Um dos auditores, ao executar o trabalho de auditoria inicial nessa entidade, atestou argumentos apresentados pela empresa auditada de tal forma a indicar comprometimento da objetividade do seu trabalho. O posicionamento do auditor constitui ameaça à independência em decorrência de:

- a) autorrevisão do trabalho;
- b) defesa de interesse do cliente;
- c) familiaridade;
- d) intimidação profissional;
- e) interesse próprio.

Comentários:

A **ameaça de defesa de interesse do cliente** é a ameaça de que o auditor promoverá ou defenderá a posição de seu cliente a ponto em que a sua objetividade fique comprometida. (NBC PA 290).

Gabarito: B

12. (FGV/ISS-Recife/2014) O reconhecimento pelo auditor de que existem circunstâncias que podem causar distorção relevante nas demonstrações contábeis revela o requisito ético relacionado à auditoria de demonstrações contábeis, denominado:

- a) julgamento profissional.
- b) evidência funcional.
- c) ceticismo profissional.
- d) condução apropriada.
- e) conformidade legal.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, *Ceticismo profissional* é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

Gabarito: C

13. (FGV/ISS-Recife/2014) O auditor, ao expressar opinião de que as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, produz o seguinte efeito:

- a) revela as distorções do planejamento da auditoria das demonstrações contábeis.
- b) reduz os riscos de auditoria das demonstrações contábeis o que gera



segurança para os usuários.

- c) proporciona o aumento de evidências de auditoria das demonstrações contábeis.
- d) aumenta o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.
- e) assegura que os objetivos operacionais desejados pela administração foram alcançados.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.

Gabarito: D

14. (FGV/ACI-Recife/2014) De acordo com a NBC TA 200, o julgamento profissional é necessário para a tomada de decisões nos assuntos a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

- a) A subjetividade e as evidências de auditoria para cumprimento das metas de resultados operacionais e financeiros da empresa.
- b) A natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria.
- c) As evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas ou se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das NBC TAs.
- d) A avaliação das opiniões da administração na aplicação da estrutura de relatório financeiro aplicável da entidade.
- e) A extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

Comentários:

Segundo a NBC TA 200, o julgamento profissional é necessário, em particular, nas decisões sobre:

- materialidade e risco de auditoria;
- a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de auditoria aplicados para o cumprimento das exigências das normas de auditoria e a coleta de evidências de auditoria;
- avaliar se foi obtida evidência de auditoria suficiente e apropriada e se algo mais precisa ser feito para que sejam cumpridos os objetivos das NBC TAs e, com isso, os objetivos gerais do auditor;
- avaliação das opiniões da administração na aplicação da estrutura de relatório financeiro aplicável da entidade;
- extração de conclusões baseadas nas evidências de auditoria obtidas, por exemplo, pela avaliação da razoabilidade das estimativas feitas pela administração na elaboração das demonstrações contábeis.

Dessa forma, a letra A está errada, pois o auditor leva em conta a materialidade e não a subjetividade.

Gabarito: A



15. (CESPE/INMETRO/2009) A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é do auditor contratado pela entidade, que deve comunicá-los imediatamente à administração.

Comentários:

O responsável primário pela identificação e prevenção de fraudes e erros é a própria administração.

Cabe lembrar também que a Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Gabarito: E

16. (CESPE/TCE-SC/2016) Com relação aos conceitos gerais de auditoria e aos papéis utilizados na sua execução, julgue os itens seguintes. Embora as técnicas de trabalho das auditorias interna e externa não apresentem diferenças fundamentais, a auditoria interna goza de maior credibilidade perante os usuários do campo externo da empresa, por conhecer melhor a situação desta e por dispor de informações mais detalhadas. Em compensação, a auditoria externa está mais habilitada a perceber as ineficiências de ordem administrativa e operacional.

Comentários:

Realmente, as técnicas de trabalho das auditorias interna e externa não apresentem diferenças fundamentais. Entretanto, os conceitos seguintes estão invertidos, pois quem goza de maior credibilidade perante os usuários do campo externo da empresa é a auditoria externa, por ser composta de profissionais que não fazem parte da estrutura organizacional da empresa auditada, o que lhe concede maior independência.

Além desse erro, a questão traz outro equívoco, pois quem está mais habilitada a perceber as ineficiências de ordem administrativa e operacional é a auditoria interna, já que faz parte da empresa e conhece a fundo suas peculiaridades.

Gabarito: E

17. (CESPE/FUB-DF/2013) Os auditores internos, apesar de sua subordinação à administração da empresa e do âmbito de seu trabalho, devem adotar, entre seus procedimentos, a investigação e a confirmação, que envolvem pessoas físicas ou jurídicas de dentro ou de fora da entidade.

Comentários:

Entre as técnicas que o auditor interno utiliza para coletar evidências de auditoria estão a investigação e a confirmação que, conforme definição da norma



de auditoria interna, podem envolver pessoa física ou jurídica de dentro ou fora da entidade.

Isso pode acontecer independente dessa subordinação existente entre o auditor interno e a alta administração.

Gabarito: C

18. (CESPE/TCDF/2012) Acerca de auditoria interna, julgue o item seguinte: os serviços de auditoria interna, estabelecidos dentro dos órgãos e instituições governamentais, são, na maior medida possível, no âmbito de sua respectiva estrutura, independentes nos aspectos funcionais e de organização.

Comentários:

A **ligação com a Alta Administração** da empresa é que dá a necessária **autonomia** aos trabalhos da **Auditoria Interna**, pois não é dependente de qualquer setor da entidade. No setor público não é diferente.

Gabarito: C

19. (CESPE/DPU/2016) Com base nas normas brasileiras para o exercício e a execução de trabalho da auditoria interna, julgue os itens subsequentes. O principal objetivo do auditor interno é obter achados que permitam fundamentar as evidências acerca dos procedimentos de auditoria aplicados.

Comentários:

Segundo a NBC TI 01, a atividade da **Auditoria Interna** “está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por **finalidade agregar valor ao resultado** da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, **por meio da recomendação de soluções** para as não conformidades apontadas nos relatórios”. (grifei)

Os procedimentos de auditoria aplicados não são a finalidade da auditoria, mas sim o meio pelo qual o auditor obtém evidências para fundamentar suas conclusões e suas recomendações.

Assim, a assertiva está incorreta.

Gabarito: E

20. (CESPE/TCU/2013) As atribuições dos auditores internos e externos diferem, pois, no primeiro caso, estão fixadas no contrato de trabalho, como empregado da empresa, e, no segundo, no contrato de prestação de serviços com o profissional ou empresa. O auditor interno tem responsabilidade essencialmente trabalhista; o externo, responsabilidade profissional, civil e criminal.

Comentários:

Realmente, o auditor interno é empregado da empresa ou servidor do órgão/entidade e, de maneira geral, sua responsabilidade é primordialmente trabalhista.



Já o auditor independente é um terceiro que presta serviço profissional e qualificado para a empresa auditada e, dessa forma, está sujeito não apenas à responsabilidade profissional como civil e criminal.

Gabarito: C

21. (CESGRANRIO/TRANSPETRO/2016) As classes de auditoria variam de acordo com o tratamento que se dá ao objeto da auditoria. Uma das classificações dos trabalhos de auditoria se refere à forma de intervenção, que pode ser interna ou externa. A partir do entendimento dos objetivos de cada uma dessas classes de trabalho de auditoria,

(A) o trabalho do auditor é dirigido para assegurar que o sistema contábil e de controle operacional funcionem eficientemente, tanto na auditoria interna quanto na externa.

(B) os escopos do trabalho da auditoria interna e da auditoria externa são definidos por normas que regem os trabalhos de auditoria.

(C) os trabalhos de auditoria interna e de auditoria externa são realizados, em geral, por métodos idênticos.

(D) a auditoria interna realiza um trabalho com processo analítico, enquanto a auditoria externa executa um trabalho sintético.

(E) as bases sobre as quais os exames de auditoria interna e de auditoria externa se assentam são diferentes.

Comentários:

Questão polêmica. Alguns autores entendem que os trabalhos de auditoria interna e de auditoria externa são realizados por métodos idênticos.

Entretanto, ainda que a banca tenha amparo doutrinário para manter o gabarito, devo entender que vá considerar a alternativa C como correta, devo discordar da banca neste caso, em vista das diferenças de procedimentos apontados pelas normas de Auditoria Interna (NBC TI 01) e de Auditoria Independente (NBC TA 500).

As demais alternativas também estão incorretas, motivo pelo qual entendo pela anulação da questão.

Gabarito: C (gabarito preliminar)

22. (CESPE/TCE-SC/2016) Julgue os itens a seguir, a respeito de normas técnicas de auditoria. Embora a opinião do auditor independente a respeito das demonstrações contábeis geralmente não modifique as decisões gerenciais, pode haver situações específicas em que ele deve expressar a sua opinião a respeito de outros temas que sejam relevantes para o alcance dos objetivos gerais do seu trabalho.

Comentários:

De acordo com a NBC TA 200, a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis trata de determinar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Tal opinião é comum a todas as auditorias de demonstrações contábeis.



Em algumas situações, porém, lei e regulamento aplicáveis podem exigir que o auditor forneça opinião sobre outros assuntos específicos, tais como a eficácia do controle interno ou a compatibilidade de um relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis.

Gabarito: C

23. (FCC/TRF-3/2016) A NBC TA 200 dita que o auditor deve emitir opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes. Todavia, a forma que essa opinião será emitida depende

- (A) da estrutura de relatório financeiro e de lei ou regulamento aplicáveis.
- (B) do organograma da entidade auditada.
- (C) da experiência do auditor.
- (D) do contrato de trabalho celebrado entre o auditor independente e a entidade auditada.
- (E) das evidências de auditoria encontradas.

Comentários:

De acordo com a NBC TA 200, a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis trata de determinar se as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Em algumas situações, porém, lei e regulamento aplicáveis podem exigir que o auditor forneça opinião sobre outros assuntos específicos, tais como a eficácia do controle interno ou a compatibilidade de um relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis.

Gabarito: A

24. (ESAF/APOFP-SP/2009) Sobre a auditoria independente, é correto afirmar que tem por objetivo:

- a) auxiliar a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.
- b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento da gestão e dos controles internos.
- c) levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio.
- d) emitir parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis.
- e) recomendar soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.

Comentários:

A **Auditoria Externa** tem por objetivo **emitir opinião sobre as demonstrações contábeis**, a fim de permitir a diversos interessados uma tomada de decisão mais racional sobre os investimentos feitos na organização. Essa opinião é materializada num documento denominado "Relatório do Auditor Independente", que até 2009 era chamado "Parecer".

Gabarito: D



25. (FGV/TCE-BA/2013) A finalidade de comunicar o risco e o controle para as áreas apropriadas da organização à alta administração, examinando, avaliando e monitorando a adequação e efetividade do controle interno de forma contínua e com maior volume de testes, é competência da:

- (A) Auditoria Independente.
- (B) Auditoria Interna.
- (C) Auditoria Operacional.
- (D) Auditoria Contábil.
- (E) Auditoria de Gestão.

Comentários:

Considerando que o principal objetivo da Auditoria Interna é auxiliar o gestor no cumprimento dos objetivos da entidade, podemos concluir que essa atuação em nível de assessoramento inclui avaliar e monitorar a adequação e a efetividade do controle interno. Sabemos ainda que sua atuação se dá de forma contínua, por fazer parte da estrutura da organização, aplicando, dessa forma, um maior volume de testes.

Gabarito: B

26. (FGV/INEA-RJ/2013) Assinale a alternativa que indica uma característica da auditoria interna de uma organização.

- A) Mostra maior grau de independência funcional sobre as atividades operacionais.
- B) Emite um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas.
- C) Atende exclusivamente às normas de contabilidade em vigor.
- D) Realiza maior volume de testes sobre os trabalhos de auditorias operacional e contábil.
- E) Procura apenas erros substanciais nas demonstrações contábeis.

Comentários:

A – errada. O grau de independência do auditor interno é menor.

B – errada, por se tratar do objetivo da atuação do auditor externo.

C – errada, pois o auditor interno deve atender ao disposto em diversas normas.

D – certa. Sabemos ainda que sua atuação se dá de forma contínua, por fazer parte da estrutura da organização, aplicando, dessa forma, um maior volume de testes.

E – errada, por se tratar da atuação do auditor externo.

Gabarito: D

27. (FGV/MPE-MS/2013) O auditor, ao verificar se as normas internas estão sendo corretamente seguidas pelos colaboradores da empresa, está realizando um dos objetivos da auditoria:

- A) interna.
- B) externa.
- C) operacional.



- D) independente.
- E) de gestão.

Comentários:

Considerando que o principal objetivo da Auditoria Interna é auxiliar o gestor no cumprimento dos objetivos da entidade, podemos concluir que essa atuação em nível de assessoramento inclui verificar se as normas internas estão sendo corretamente seguidas pelos colaboradores da empresa, o que pode estar relacionado à avaliação e ao monitoramento da adequação e da efetividade do controle interno.

Gabarito: A

28. (FGV/ISS-Recife/2014) O auditor, ao expressar opinião de que as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, produz o seguinte efeito:

- (A) revela as distorções do planejamento da auditoria das demonstrações contábeis.
- (B) reduz os riscos de auditoria das demonstrações contábeis o que gera segurança para os usuários.
- (C) proporciona o aumento de evidências de auditoria das demonstrações contábeis.
- (D) aumenta o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários.
- (E) assegura que os objetivos operacionais desejados pela administração foram alcançados.

Comentários:

A Resolução CFC Nº 1.203/09, que aprovou a NBC TA 200 – objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria – descreve o objetivo da auditoria das demonstrações contábeis – externa – da seguinte forma:

“aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.” (grifei)

Gabarito: D

29. (FCC/SEFAZ-PE/2014) Agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios, é finalidade, decorrente da atividade:

- A) do conselho fiscal.
- B) da auditoria externa.



- C) do conselho de administração.
- D) do controle interno.
- E) da auditoria interna

Comentários:

Questão literal. De acordo com a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna – do CFC, a atividade da Auditoria Interna “tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios”.

Gabarito: E

30. (FCC/TCE-RS/2014) A atividade que compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir a administração da entidade no cumprimento de seus objetivos, forma o conceito de auditoria:

- (A) ambiental.
- (B) interna.
- (C) contábil.
- (D) de gestão.
- (E) de programa.

Comentários:

Outra questão literal. Segundo a NBC TI 01, a Auditoria Interna compreende “os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos”.

Gabarito: B

31. (FCC/TCE-PI/2014) A auditoria interna:

- A) é exercida por profissional independente.
- B) é realizada de forma periódica.
- C) emite Parecer.
- D) opina sobre as demonstrações Contábeis.
- E) emite recomendações a entidade auditada.

Comentários:

- A – referente à auditoria independente.
- B – referente à auditoria independente.
- C – o auditor interno emite relatório, e não “parecer”.
- D – referente à auditoria independente.



E – considerando que o principal objetivo da Auditoria Interna é auxiliar o gestor no cumprimento dos objetivos da entidade, podemos concluir que essa atuação em nível de assessoramento deve ser realizada por meio de recomendações e sugestões à entidade auditada.

Gabarito: E

32. (FCC/DPE-SP/2013) A auditoria interna deve estar vinculada aos mais altos níveis hierárquicos de uma entidade com vistas a:

- A) atuar estritamente como órgão fiscalizador.
- B) emitir parecer sobre as demonstrações contábeis para os usuários externos.
- C) garantir autonomia e independência.
- D) punir os responsáveis por erros nas demonstrações contábeis.
- E) apurar fraudes e punir os subordinados com maior isenção.

Comentários:

A principal finalidade dessa vinculação aos mais altos níveis hierárquicos da empresa se dá pela necessidade de autonomia e independência.

Gabarito: C

33. (FCC/ISS-SP/2012) NÃO é uma atividade da função da auditoria interna:

- A) a avaliação do processo de governança.
- B) a gestão de risco.
- C) o monitoramento do controle interno.
- D) o exame das informações contábeis e operacionais.
- E) a aprovação do relatório de auditoria externa.

Comentários:

A Auditoria Interna não aprova o Relatório do Auditor Independente (da Auditoria Externa), pois a contratação de uma firma de auditoria para emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis se dá justamente pela necessidade de independência, o que não ocorreria caso essa opinião tivesse que ser “aprovada” pela Auditoria Interna.

Gabarito: E

34. (FCC/TCE-SP/2012) Em relação as diferenças entre a auditoria interna e externa das demonstrações contábeis, é correto afirmar:

- A) A auditoria externa é de competência exclusiva de contador registrado no Conselho Federal de Contabilidade, enquanto a auditoria interna pode ser realizada por um funcionário qualificado que receba treinamento adequado para tal fim.
- B) O grau de autonomia do auditor interno é maior que o do auditor externo independente, em virtude de se reportar diretamente à controladoria da entidade.
- C) O auditor externo executa as auditorias operacional e contábil e o auditor interno, apenas a contábil.



D) O auditor externo é responsável pelo exame e avaliação do controle interno da entidade, cabendo ao auditor interno apenas implementar as modificações julgadas necessárias pelo auditor externo para o seu correto funcionamento.

E) Regra geral, os relatórios do auditor interno são de uso exclusivo da administração da entidade, enquanto os elaborados pelo auditor independente são destinados também aos usuários externos da informação contábil.

Comentários:

A – errada. O registro necessário é do Conselho A letra A está incorreta, pois o registro do contador é no Conselho Regional de Contabilidade, e não do Conselho Federal.

B – errada. Como vimos, o grau de autonomia (independência) do auditor interno é menor do que a do auditor externo. Outro erro da alternativa: a auditoria interna deve estar ligada à alta administração da entidade, não à controladoria.

C – errada, pois em regra é o contrário. O auditor interno executa as auditorias operacional e contábil e o auditor externo, apenas a contábil.

D – errada. Ambos realizam a avaliação dos controles internos, embora com objetivos distintos (o auditor externo busca com isso definir o volume de procedimentos substantivos). Ocorre que o responsável por essa avaliação é o auditor interno. Outro erro da alternativa: quem implementa as recomendações feitas pelo auditor interno é a própria empresa.

E – certa. Em regra, o auditor externo emite relatório para a alta administração e para terceiros interessados, enquanto o auditor interno emite relatório para a alta administração da empresa auditada.

Gabarito: E

35. (FCC/TRE-CE/2012) É correto afirmar com relação aos objetivos da auditoria interna que:

A) os objetivos não variam e independente do tamanho da empresa ou do quadro funcional devem cobrir totalmente as atividades.

B) é totalmente responsável pela gestão de riscos, garantindo à gestão e governança da empresa a mitigação ou eliminação dos mesmos.

C) está subordinada aos órgãos de governança da empresa, sendo limitada sobre a possibilidade de avaliar as questões de ordem ética, valores e cumprimento de suas funções.

D) ela pode ser responsável por revisar a economia, eficiência e eficácia das atividades operacionais, incluindo as atividades não financeiras de uma entidade.

E) suas atribuições com relação ao cumprimento de leis e normas limitam-se a aquelas pertinentes à área contábil e financeira, ficando as demais normas e leis sob responsabilidade das áreas específicas.

Comentários:

A – errada. Uma Auditoria Interna com quadro funcional limitado, numa empresa de grande porte, não conseguiria cobrir totalmente suas atividades, por falta de capacidade operacional.



B – errada, pois a gestão de riscos é de responsabilidade primária da alta administração da entidade, e não da auditoria interna.

C – errada, pois o auditor interno não está limitado sobre a possibilidade de avaliar questões de ordem ética, valores e cumprimento de suas funções.

D – certa. A auditoria interna pode realizar auditorias operacionais ou de desempenho.

E – errada. Como acabamos de ver, a auditoria interna pode realizar auditorias operacionais ou de desempenho, e não somente auditorias contábeis.

Gabarito: D

36. (FCC/TRF-2/2012) O auditor independente ou externo:

A) tem como objetivo principal a prevenção e a detecção de falhas no sistema de controle interno da entidade.

B) deve produzir relatórios que visam atender, em linhas gerais, a alta administração da entidade ou diretorias e gerências.

C) tem que fazer análise com alto nível de detalhes, independentemente da relação custo-benefício, para minimizar o risco de detecção.

D) deve produzir um relatório ou parecer sobre as demonstrações contábeis da entidade auditada.

E) tem menor grau de independência em relação à entidade auditada do que o auditor interno.

Comentários:

A Resolução CFC nº 1.203/09, que aprovou a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria – descreve o objetivo da Auditoria das Demonstrações Contábeis – Externa – da seguinte forma:

“aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.”

Assim, podemos concluir que, para o cumprimento desse objetivo, o auditor independente ou externo deve produzir um relatório ou parecer sobre as demonstrações contábeis da entidade auditada.

Gabarito: D

37. (FCC/TRT-24/2011) Ao conduzir uma auditoria de demonstrações contábeis, são objetivos gerais do auditor obter segurança:

A) razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

B) razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção irrelevante, devido a erros, possibilitando que o auditor expresse



opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro.

C) total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

D) total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

E) razoável de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos considerados, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro consolidado do auditor independente.

Comentários:

De acordo a NBC TA 200, ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, um dos objetivos gerais do auditor é:

“obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável”.

Assim, a única alternativa que atende ao pedido é a de letra A. As alternativas C e D Tratam de segurança total, o que deveria ser “segurança razoável”, enquanto as alternativas B e E Tratam de distorção irrelevante, quando o correto seria relevante.

Gabarito: A

38. (FCC/APOFP-SP/2010) As auditorias internas e externas atuam em diferentes graus de profundidade e de extensão nas tarefas de auditoria. Embora exista uma conexão nos trabalhos de ambas, é função da auditoria externa:

- A) acompanhar o cumprimento de normas técnicas e a política de administração da empresa, na consecução dos seus objetivos.
- B) avaliar e testar os sistemas de controles internos e contábil, em busca da razoável fidedignidade das demonstrações financeiras.
- C) desenvolver continuamente o trabalho de auditoria na empresa, concluindo as tarefas com a elaboração de relatórios.
- D) seguir as normas e procedimentos de auditoria na execução dos trabalhos, com grau de independência limitado.
- E) prevenir erros e fraudes, sugerindo aos administradores da empresa os ajustes necessários.

Comentários:



Os procedimentos apresentados nas alternativas A, C, D e E se referem a funções da auditoria interna. A única opção que aborda procedimentos adotados pelos auditores externos é a de letra B, já que o objetivo destes auditores é expressar opinião sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Gabarito: B

39. (ESAF/ISS-RJ/2010) A respeito dos objetivos da auditoria interna e da auditoria independente, é correto afirmar que:

- A) o objetivo da auditoria interna é apoiar a administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos, enquanto o da auditoria independente é a emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis.
- B) a auditoria interna se preocupa em avaliar os métodos e as técnicas utilizadas pela contabilidade, enquanto a auditoria externa cuida de revisar os lançamentos e demonstrações contábeis.
- C) a atuação de ambas não difere na essência uma vez que os objetivos da avaliação é sempre a contabilidade.
- D) a auditoria interna cuida em verificar os aspectos financeiros da entidade, enquanto a auditoria externa se preocupa com os pareceres a respeito das demonstrações contábeis.
- E) o objetivo da auditoria interna é produzir relatórios demonstrando as falhas e deficiências dos processos administrativos e os da auditoria externa é emitir parecer sobre a execução contábil e financeira da entidade.

Comentários:

Pessoal, essa é uma típica questão de prova, quando o assunto é a diferenciação entre auditoria interna e externa. Para respondê-la não era necessário um conhecimento mais profundo das principais diferenças entre esses dois tipos de auditoria, mas apenas o entendimento dos seus objetivos.

Segundo a NBC TA 200, o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma **opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis** foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

Já a auditoria interna (NBC TI 01) compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a **assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos**.

Dessa forma, a única alternativa que demonstra da forma correta e completa os principais objetivos dessas duas auditorias é a letra "a", ressalvando, apenas, que o produto final do auditor independente agora é chamado de Relatório e não mais de Parecer.

A alternativa "b" está errada, pois a auditoria externa não revisa os lançamentos das demonstrações contábeis, apenas emite uma opinião e a



auditoria interna tem uma função muito mais ampla do que avaliar as técnicas utilizadas pela contabilidade.

A letra "c" está incorreta, pois os objetivos desses dois tipos de auditoria são bem distintos.

A auditoria interna não cuida apenas dos aspectos financeiros da entidade, conforme verificamos a partir de sua definição. Portanto, a letra "d" também está errada.

Por fim, a letra "e" está incorreta, pois o responsável primário pela prevenção e detecção de erros, falhas e fraudes é a própria administração e não a auditoria interna. Dessa forma, seu objetivo não é emitir um relatório apontando as falhas e deficiências e sim emitir um relatório avaliando os processos administrativos e operacionais da empresa, que podem ou não apresentar erros.

Gabarito: A

40. (FCC/CNMP/2015) A empresa Plantio de Arvores do Norte S/A, contratou a firma de auditoria Aspectos & Consultoria, para examinar as demonstrações contábeis do exercício de 2014. O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a:

(A) expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

(B) natureza, a oportunidade e a extensão dos procedimentos de auditoria realizados pelo auditor, alinhados com o objetivo da auditoria.

(C) obtenção, pelo auditor, de segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraudes ou erros de conhecimento ou não dos responsáveis pela governança.

(D) realização, pelo auditor, de exames nas áreas, atividades, produtos e processos, de forma a alcançar evidências adequadas e suficientes para elaboração do relatório de auditoria.

(E) elaboração dos programas de trabalho de forma a servir como guia e meio de controle de execução do trabalho, devendo ser revisados e atualizados sempre que as circunstâncias o exigirem.

COMENTÁRIOS:

A Resolução CFC Nº 1.203/09, que aprovou a NBC TA 200 – objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria – descreve o objetivo da auditoria das demonstrações contábeis – externa – da seguinte forma:

"aumentar o grau de **confiança nas demonstrações** contábeis por parte dos **usuários**. Isso é alcançado mediante a **expressão** de uma **opinião** pelo auditor **sobre** se as **demonstrações** contábeis foram **elaboradas**, em todos os **aspectos relevantes**, em



conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.” (grifei)

Gabarito: A

41. (FCC/TRT-11/2005) Dentre as atividades da auditoria interna (controle interno) NÃO se inclui

A propor ajustes contábeis.

B auxiliar a alta administração.

C efetuar revisão analítica das contas.

D assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis.

E examinar continuamente as atividades.

Comentários:

Como vimos no decorrer da aula, a Auditoria Interna não tem como atribuição (nem capacidade operacional) para assegurar a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Gabarito: D

42. (ESAF/TCU/2006) Em relação à auditoria interna pode-se afirmar que,

A com relação às pessoas jurídicas de direito público não é sua atribuição avaliar a economicidade dos processos, visto que o objetivo do governo é de controle, independente do valor.

B é sua atribuição aperfeiçoar, implantar e fazer cumprir as normas por ela criadas em sua plenitude.

C deve relatar as não-conformidades sem emitir opinião ou sugestões para que sejam feitas as correções ou melhorias necessárias.

D é seu objetivo prevenir fraudes ou roubos, sendo que sempre que tiver quaisquer indícios ou constatações deverá informar a administração, de forma reservada e por escrito.

E sua função é exclusivamente de validar os processos e transações realizadas, sem ter como objetivo assistir à administração da entidade no cumprimento de suas atribuições.

Comentários:

A alternativa A está incorreta, pois vimos que a NBC TI 01 afirma que a Auditoria Interna é exercida nas pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado, deixando claro que não se limita a discutir conceitos exclusivos do setor privado, mas inclui as pessoas jurídicas de direito público, não fazendo exclusão da análise da economicidade em relação ao setor público.

A alternativa B está incorreta, pois aperfeiçoar, implantar e fazer cumprir as normas internas da empresa é atribuição da administração.

A alternativa C está incorreta, pois, dentro de sua finalidade de auxiliar a administração no cumprimento de seus objetivos, a auditoria interna deve emitir opinião ou sugestões para que sejam feitas as correções ou melhorias necessárias ao desempenho da administração.



A alternativa D está correta, pois, como vimos, um ponto que merece destaque quanto às funções da Auditoria Interna é o relacionado à prevenção de fraudes e erros. De acordo com a NBC TI 01, é atribuição da Auditoria Interna assessorar a administração da entidade nesse sentido, informando-a, sempre por escrito e de maneira reservada, quaisquer indícios de irregularidades detectadas no decorrer do trabalho. O que mais nos interessa nesse assunto é saber que a prevenção de fraudes e erros não é atribuição principal da Auditoria Interna.

A alternativa E está incorreta, pois é um objetivo da auditoria interna assistir à administração da entidade no cumprimento de suas atribuições.

Gabarito: D

43. (ESAF/SEFAZ-RN/2005) Analise as afirmativas a seguir e assinale a opção correta.

I. A auditoria interna deve assessorar a administração na prevenção de fraudes e erros;

II. A auditoria interna é independente e imparcial;

III. Fraude é o ato intencional de omissão praticado para manipular documentos, registros e relatórios.

A As assertivas I, II e III estão erradas.

B As assertivas I, II e III estão corretas.

C As assertivas I e II estão corretas e a III está incorreta.

D As assertivas II e III estão incorretas e a I está correta.

E As assertivas I e III estão corretas e a II está incorreta.

Comentários:

Como vimos há pouco, a assertiva I está correta, por ser uma das atribuições da auditoria interna.

A banca considerou a assertiva II incorreta, pois a auditoria interna não é independente e imparcial, embora necessite de certa autonomia para a realização de seus trabalhos.

A assertiva III está correta, pois a diferença entre fraude e erro é que enquanto a fraude resulta de um ato intencional, o erro é consequência de um ato não intencional.

Gabarito: E

44. (ESAF/CGU/2004) Não é função da auditoria interna avaliar a

A eficácia dos processos dos controles internos.

B eficiência dos sistemas de informações.

C eficiência dos processos de produção.

D integridade do ambiente de controles internos.

E economicidade dos controles internos.

Comentários:

A NBC TI 01 define que a Auditoria Interna da seguinte forma:

“compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da



integridade, adequação, **eficácia**, **eficiência** e **economicidade** dos processos, dos **sistemas de informações** e de **controles internos** integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.” (grifei)

Como se pode observar, a única alternativa que não corresponde à definição de auditoria interna proposta pela NBC TI 01 é a de letra C, que é o gabarito da questão.

Gabarito: C

45. (ESAF/INSS/2002) É uma característica da auditoria interna:

- A manter independência total da empresa.
- B ser sempre executada por profissional liberal.
- C emitir parecer sobre as demonstrações financeiras.
- D revisar integralmente os registros contábeis.
- E existir em todas empresas de capital aberto.

Comentários:

A alternativa A está incorreta, pois a auditoria interna não mantém independência total, inclusive pelo fato de que seus auditores são funcionários da empresa.

A alternativa B está incorreta, pois a auditoria interna é executada por funcionários da empresa, como vimos. Outro ponto a se destacar é que a auditoria interna também existe no setor público, e é realizada por servidores públicos do próprio órgão ou entidade auditados.

A alternativa C está incorreta, por apresentar uma característica da auditoria independente.

A alternativa D é a única que apresenta uma característica da auditoria interna, e é o gabarito da questão.

A alternativa E está incorreta, pois a auditoria interna, ao contrário da auditoria independente, não é obrigatória em todas as empresas de capital aberto.

Gabarito: D

46. (ESAF/INSS/2002) O objetivo geral da auditoria interna é atender:

- a) à administração da empresa.
- b) aos acionistas da empresa.
- c) à auditoria externa da empresa.
- d) à gerência financeira da empresa.
- e) à gerência comercial da empresa.

Comentários:

A **NBC TI 01** define que a **Auditoria Interna** compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos,



com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Gabarito: A

47. (FCC/SEFAZ-PB /2006) O trabalho da auditoria visa avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade

A somente dos controles internos referentes às áreas administrativas e financeiras da empresa, com o objetivo de garantir que as demonstrações contábeis estejam adequadas.

B dos sistemas de informações, dos processos e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, para em nome dos administradores fazer cumprir os controles internos e seus objetivos.

C dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, para auxiliar a administração da empresa no cumprimento de seus objetivos.

D do conjunto sistêmico de controles internos da companhia, relatando ao mercado as ineficiências encontradas e garantindo ao acionista a confiabilidade nas demonstrações contábeis apresentadas pela empresa.

E dos processos existentes na companhia, para permitir sua revisão e crítica, determinando aos representantes dos processos a implantação de novos procedimentos e punindo em caso de não-cumprimento.

Comentários:

Em geral, quando as bancas se referem a “Auditoria”, estão se referindo à Auditoria Independente, utilizando a expressão “Auditoria Interna” quando tratam da Auditoria Interna.

A presente questão da FCC exigiu o conhecimento da definição de Auditoria Interna de forma genérica – Auditoria. Muita atenção ao pedido, às vezes temos que interpretar o que a banca quer dizer.

Segundo a NBC TI 01, a definição de Auditoria Interna é a seguinte:

“A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.”

Pela definição, a única alternativa que atende ao pedido é a letra C.

Ainda que o candidato não se lembrasse do que prescreve a NBC TI 01, poderíamos eliminar as alternativas A e D, pois a Auditoria Interna não tem como objetivo de garantir que as demonstrações contábeis estejam adequadas, nem teria capacidade operacional para tanto.

A alternativa B está incorreta, pois quem deve fazer cumprir os controles internos é a administração da entidade, e não a Auditoria Interna, ainda que em nome daquela.



A alternativa E está incorreta, pois quem deve determinar aos representantes dos processos a implantação de novos procedimentos e fazer com que sejam cumpridos, como vimos, é a administração, e não a Auditoria Interna.

Gabarito: C

48. (FCC/TRT-11/2005) São objetivos da auditoria interna, EXCETO:

- A avaliar a eficácia dos controles internos existentes na entidade.
- B levantar os sistemas de informações existentes na entidade.
- C comprovar a integridade de gerenciamento de riscos da entidade.
- D executar a implantação dos controles internos da entidade.
- E assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Comentários:

Outra questão sobre a definição de Auditoria Interna pela NBC TI 01. Pelo exposto na questão anterior, podemos concluir que a única alternativa que não atende ao proposto é a de letra D, que é o gabarito da questão, por afirmar que é objetivo da Auditoria Interna executar a implantação dos controles internos da entidade, que, como sabemos, é atribuição da administração da entidade.

Gabarito: D

49. (FCC/TCE-PI/2005) As Normas da Auditoria Interna estabelecem que o resultado dos trabalhos da auditoria deve ser apresentado com objetividade e imparcialidade e expressando claramente suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração da entidade, no

- A relatório de auditoria, apenas.
- B parecer de auditoria, apenas.
- C certificado de auditoria, apenas.
- D certificado ou parecer de auditoria.
- E relatório ou parecer da auditoria.

Comentários:

Essa questão foi incluída na aula para fazermos um comentário sobre a diferença de “produto” entre a Auditoria Interna e a Auditoria Externa.

Nas normas antigas, enquanto a Auditoria Interna produzia um Relatório ao final de seus trabalhos, a Auditoria Externa emitia um Parecer sobre as Demonstrações Contábeis.

Pelas novas normas, a Auditoria Independente (Externa) também apresentará um Relatório, com o objetivo de emitir uma opinião sobre as DC.

Como a questão trata da Auditoria Interna, fica claro que o gabarito é a alternativa A. Entretanto, muita atenção ao que for pedido.

As alternativas C e D tratam de documentos elaborados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Gabarito: A



50. (ESAF/CGU/2006) Preencha a lacuna com a expressão adequada.

A _____ compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Independente.

B Auditoria Governamental.

C Técnica de amostragem em Auditoria.

D Auditoria Externa.

E Auditoria Interna.

Comentários:

Questão trazendo uma transcrição exata da norma, no caso a NBC TI 01, que define que a Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A alternativa A está incorreta, pois a Auditoria Independente não tem por objetivo assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A alternativa B está incorreta, pois, embora exista uma Auditoria Interna Governamental, a expressão utilizada (Auditoria Governamental) inclui as auditorias realizadas pelos Tribunais de Contas, que não fazem parte da Auditoria Interna.

A alternativa C está incorreta. A técnica de amostragem é utilizada durante a fase de planejamento da auditoria, a fim de se definir o escopo (objetivo da auditoria), tendo em vista que, em geral, não é possível que se efetue uma avaliação da totalidade das operações.

A alternativa D está incorreta, pelos mesmos motivos citados na análise da alternativa A.

Gabarito: E

51. (FCC/TRT-24/2011) Ao conduzir uma auditoria de demonstrações contábeis, são objetivos gerais do auditor obter segurança

A razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

B razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção irrelevante, devido a erros, possibilitando que o auditor expresse



opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro. C total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção relevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável. D total de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável. E razoável de que as demonstrações contábeis em parte estão livres de distorção irrelevante, devido à fraude ou erro, possibilitando que o auditor expresse opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos considerados, em conformidade com a estrutura de parecer financeiro consolidado do auditor independente.

Comentários:

Vimos que, de acordo a NBC TA 200, ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, um dos objetivos gerais do auditor é:

“... obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável”.

Assim, a única alternativa que atende ao pedido é a de letra A.

Gabarito: A

52. (FCC/TRT-24/2006) Considere as seguintes assertivas:

I. A Auditoria Externa ou Independente compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

II. A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

III. O objetivo principal da Auditoria Independente está voltado para a emissão de parecer sobre a adequação das demonstrações financeiras e contábeis das organizações.

IV. Os procedimentos de Auditoria Interna constituem exames e investigações, incluindo testes de observância e testes substantivos,



que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A I e II.
- B I, II e III.
- C I, III e IV.
- D II, III, e IV.
- E III e IV.

Comentários:

O item I está incorreto, pois apresentou a definição de Auditoria Interna como sendo da Auditoria Independente.

Os itens II, III e IV estão corretos, como vimos no decorrer da aula, com a observação de que a partir de 2009 as normas não falam mais em parecer sobre as demonstrações contábeis das organizações, e sim em Relatório.

Gabarito: D

53. (FCC/SEFAZ-SP/2009) O trabalho da auditoria interna

- A tem maior independência que o de auditoria externa.
- B é responsável pela implantação e pelo cumprimento dos controles internos.
- C deve estar subordinado ao da Controladoria da empresa.
- D deve emitir parecer, que será publicado com as demonstrações contábeis.
- E deve efetuar a revisão e o aperfeiçoamento dos controles internos.

Comentários:

Por tudo o que já vimos “em sala”, a resolução da questão ficou bastante simples.

A alternativa A está incorreta, pelo fato de que, quando a banca comparar a independência da Auditoria Independente com da Auditoria Interna, diremos que a primeira é mais independente.

A alternativa B está incorreta, pois já vimos que o responsável pela implantação e pelo cumprimento dos controles internos é a administração da entidade.

A alternativa C está incorreta, pois a Auditoria Interna não pode estar subordinada a qualquer área da empresa, e sim à Alta Administração, a fim de manter sua autonomia.

A alternativa D está incorreta, pois quem emite parecer sobre as demonstrações contábeis é a Auditoria Independente. Ainda hoje, caso a banca faça esse tipo de informação, eu sugiro que concordem com ela, mesmo que nas novas normas não se fale mais em parecer, e sim em Relatório. É que nem sempre a banca dá o braço a torcer.

A alternativa E está correta, e é o gabarito da questão, por afirmar que a Auditoria interna deve efetuar a revisão e o aperfeiçoamento dos controles internos.

Gabarito: E



54. (FCC/TRF-2/2007) Em relação às diferenças entre as funções da auditoria externa e a auditoria interna, considere:

I. Os auditores independentes têm a função de ao constatarem irregularidades ou deficiências nos controles internos da empresa auditada, imediatamente propor e implantar procedimento alternativo que garanta o processo.

II. A auditoria externa não está subordinada a diretoria e a presidência da empresa e a auditoria interna possui subordinação.

III. Todo auditor externo pode realizar trabalhos em qualquer empresa de capital aberto, desde que mantenha relação de parentesco até segundo grau. Está correto o que se afirma em

A I.

B II.

C I e III.

D II e III.

E I, II e III.

Comentários:

O item I está incorreto, pois, como vimos inúmeras vezes, o responsável pela implantação e pelo cumprimento dos controles internos é a administração da entidade, e não a Auditoria Interna.

O item II está correto, pois a subordinação é uma das principais diferenças entre a Auditoria Independente e a Auditoria Interna.

O item III está incorreto, por causa da generalização e do caráter abstrato da afirmação, não estipulando parentesco com a administração, por exemplo. Apesar de não ser matéria da aula, segundo a NBC PA 02 – independência – a perda de independência relacionada a casos de parentesco está sujeita a uma série de fatores, entre eles a responsabilidade do membro da equipe de auditoria no trabalho, a proximidade do relacionamento e o papel do membro da família ou de relacionamento pessoal na entidade auditada.

Gabarito: B

55. (UFG-Auditor/2010/UFG) A auditoria interna, como um controle gerencial que funciona medindo e avaliando a eficiência dos outros controles existentes, permite fornecer assistência e aconselhamento a todos os níveis da empresa, o que é praticado por intermédio de

A) avaliação do controle interno.

B) execução das técnicas de auditoria.

C) recomendações e sugestões.

D) programas de treinamento.

Comentários:

Considerando que o principal objetivo da Auditoria Interna é auxiliar o gestor no cumprimento dos objetivos da entidade, podemos concluir que essa atuação em nível de assessoramento deve ser realizada por meio de recomendações e sugestões.

Gabarito: C



56. (UFG-Contador/UFG/2006) As auditorias externas e internas devem se relacionar, pois têm interesses comuns. Os exames são, geralmente, efetuados pelos mesmos métodos, diferenciando-se quanto à extensão e profundidade. Sobre auditorias, pode-se afirmar:

I – O auditor interno desenvolve seu trabalho cujo ápice é a emissão de parecer.

II - As auditorias internas e externas devem manter contatos para adotar procedimentos complementares.

III - O grau de independência do auditor externo é amplo e observa as normas internacionais.

Das afirmações, apenas

(A) a I é verdadeira.

(B) I e II são verdadeiras.

(C) I e III são verdadeiras.

(D) II e III são verdadeiras.

Comentários:

I – falsa, pois o auditor interno não emite parecer, e sim relatório.

II – verdadeira, pois existe complementaridade de atuação entre a auditoria interna e a auditoria externa.

III – verdadeira, pois como vimos no decorrer da aula, o grau de independência do auditor externo é mais amplo que o do auditor interno. Também está correto dizer que o auditor externo deve observar as normas internacionais, até mesmo porque as normas brasileiras já estão adequadas às internacionais.

Gabarito: D

57. (FUNDATEC/CAGE-RS/2014) Com relação às funções de auditor interno e auditor externo, analise as alternativas abaixo e marque a opção correta:

A) O auditor interno emite relatório para a alta administração e para terceiros interessados, enquanto o auditor externo emite relatório para a alta administração da empresa auditada.

B) Tanto o auditor interno quanto o auditor externo são subordinados à alta administração da empresa auditada.

C) Tanto o auditor interno quanto o auditor externo devem avaliar os controles internos e a possibilidade de ocorrência de fraudes e erros que afetem as demonstrações contábeis.

D) A responsabilidade primária na detecção de fraudes e erros é do auditor externo, já que seu relatório pode ser direcionado não só para a alta administração, mas também para terceiros interessados.

E) O auditor externo pode ser terceiro ou funcionário da empresa, enquanto o auditor interno necessariamente precisa ser empregado.

Comentários:



A – errada. Em regra, o é o contrário: o auditor externo emite relatório para a alta administração e para terceiros interessados, enquanto o auditor interno emite relatório para a alta administração da empresa auditada.

B – errada. O auditor externo não é subordinado à alta administração da empresa, mas sim contratado para um trabalho específico.

C – correta. Embora com objetivos distintos, ambos avaliam os controles internos e a possibilidade de ocorrência de fraudes e erros

D – errada. A responsabilidade primária na detecção de fraudes e erros é da administração da entidade.

E – errada. O auditor externo não pode ser funcionário da empresa.

Gabarito: C

58. (FGV/ISS-Recife/2014) O revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos e das conclusões feitas pela equipe de trabalho e atingidas ao elaborar o relatório. Essa avaliação deve envolver os aspectos relacionados a seguir, à exceção de um. Assinale-o.

A) Revisão da documentação selecionada, relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho, e das conclusões obtidas.

B) Revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto.

C) Discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho.

D) Implementação das conclusões resultantes das consultas.

E) Avaliação das conclusões ao elaborar o relatório e consideração sobre sua adequação.

Comentários:

Segundo a NBC TA 220, o revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e as conclusões atingidas ao elaborar o relatório. Essa avaliação deve envolver:

- discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho;

- revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto;

- revisão da documentação selecionada de auditoria relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas; e

- avaliação das conclusões atingidas ao elaborar o relatório e consideração se o relatório é apropriado.

Gabarito: D

59. (FGV/ACI-Recife/2014) O sistema de controle de qualidade inclui políticas e procedimentos que tratam dos seguintes elementos:

I - responsabilidades da liderança pela qualidade na firma;

II - exigências éticas relevantes;

III - aceitação e continuidade de relacionamentos com clientes e trabalhos específicos;



**IV - recursos humanos;
V - execução do trabalho.**

Assinale:

- A) se somente os elementos III e V estiverem corretos.
- B) se somente os elementos I e II estiverem corretos.
- C) se somente os elementos II, III e IV estiverem corretos.
- D) se somente os elementos III, IV e V estiverem corretos.
- E) se todos os elementos estiverem corretos.

Comentários:

Segundo a NBC TA 220, o sistema de controle de qualidade inclui políticas e procedimentos que tratam dos seguintes elementos:

- responsabilidades da liderança pela qualidade na firma;
- exigências éticas relevantes;
- aceitação e continuidade de relacionamentos com clientes e trabalhos específicos;
- recursos humanos;
- execução do trabalho; e
- monitoramento.

Gabarito: E

60. (FGV/SEAD-AP/2010) De acordo com a norma relativa ao controle de qualidade da auditoria das demonstrações contábeis, o revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos feitos pela equipe de trabalho e as conclusões atingidas ao elaborar o relatório. Essa avaliação deve envolver:

- A) a discussão de todos os assuntos com o sócio encarregado do trabalho.
- B) a revisão do plano de contas e dos sistemas contábeis e financeiros, bem como do relatório proposto.
- C) a revisão da documentação preparada pela auditoria relativa a todos os exames relevantes feitos pela equipe de trabalho.
- D) a avaliação do planejamento da auditoria, o relatório preliminar e a consideração se o relatório é apropriado.
- E) a revisão da documentação selecionada pela auditoria relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas.

Comentários:

Vamos aos erros:

- A – Não são todos os assuntos. Só os significativos.
- B – A revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto, não o plano de contas e o sistema contábil e financeiro.
- C - Relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas.
- D - Avaliação das conclusões atingidas ao elaborar o relatório e consideração se o relatório é apropriado.



Gabarito: E

61. (FGV/SEFAZ-RJ/2010) A respeito do controle de qualidade da Auditoria das Demonstrações Contábeis, analise as afirmativas a seguir:
I - Os sistemas, as políticas e os procedimentos de controle de qualidade são de responsabilidade da empresa auditada que deve seguir as políticas e processos de trabalho implantadas.

II - O revisor do controle de qualidade do trabalho deve realizar uma avaliação subjetiva dos julgamentos feitos pela equipe de trabalho e, ao elaborar o relatório, as conclusões devem envolver a revisão das demonstrações contábeis.

III - No caso de surgirem diferenças de opinião dentro da equipe de trabalho, com as pessoas consultadas ou, quando aplicável, entre o sócio encarregado do trabalho e o revisor do controle de qualidade do trabalho, a equipe de trabalho deve seguir as políticas e procedimentos da firma para tratar e resolver as diferenças de opinião.

Assinale:

- A) se somente a afirmativa I estiver correta.
- B) se somente a afirmativa II estiver correta.
- C) se somente a afirmativa III estiver correta.
- D) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- E) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

Comentários:

O erro do item I é atribuir à empresa auditada o que é dever da firma de auditoria. Esta é que responsável pelos sistemas, políticas e procedimentos de controle de qualidade nas auditorias de demonstrações contábeis.

Já o item II também está incorreto, pois a avaliação realizada pelo revisor do controle de qualidade é objetiva.

Por fim o item III está de acordo com a NBC TA 220.

Gabarito: C

62. (FGV/Pref. Angra/2010) Os princípios fundamentais de ética profissional relevantes para o auditor quando da condução de auditoria de demonstrações contábeis estão implícitos no Código de Ética Profissional do Contabilista e na NBC PA 01, que trata do controle de qualidade. Esses princípios estão em linha com os princípios do Código de Ética do IFAC, cujo cumprimento é exigido dos auditores e encontram-se listados a seguir, À EXCEÇÃO DE UM. Assinale-o.

- a) integridade
- b) subjetividade
- c) competência e zelo profissional
- d) confidencialidade
- e) comportamento (ou conduta) profissional

Comentários:



Um dos princípios fundamentais de ética profissional do auditor é o princípio da objetividade, que em auditoria está relacionado à impessoalidade, ou seja, o auditor deve conduzir seu trabalho com vistas ao cumprimento dos “objetivos” propostos no planejamento.

Assim, a alternativa B está incorreta, ao citar a subjetividade como princípio de ética profissional. As demais alternativas estão corretas.

Gabarito: B

63. (ESAF/RFB/2014) É correto afirmar que:

I - a firma de auditoria tem por obrigação estabelecer e manter sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que a firma e seu pessoal cumprem com as normas profissionais e técnicas e as exigências legais e regulatórias aplicáveis.

II - a firma de auditoria deve estabelecer e manter sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que os relatórios emitidos pela firma ou pelos sócios do trabalho são apropriados nas circunstâncias.

III - o objetivo do auditor é implementar procedimentos de controle de qualidade no nível do trabalho que forneçam ao auditor segurança razoável de que a auditoria está de acordo com normas profissionais e técnicas e exigências legais e regulatórias aplicáveis.

- A) Todas são falsas.
- B) Somente 1 e 2 são verdadeiras.
- C) Somente a 3 é verdadeira.
- D) Somente a 2 é falsa.
- E) Todas são verdadeiras.

Comentários:

O CFC editou duas normas que tratam de **Supervisão e Controle de Qualidade**.

- **NBC TA 220**: aborda o controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis.

- **NBC PA 01**: se refere ao Controle de Qualidade para as Firmas de Auditoria.

Segundo o item 11 da NBC PA 01, o **objetivo da firma** é estabelecer e manter um sistema de controle de qualidade para obter segurança razoável que:

- a) a firma e seu pessoal cumprem as normas técnicas e as exigências regulatórias e legais aplicáveis; e
- b) os relatórios sobre demonstrações contábeis e demais relatórios emitidos pela firma e pelos sócios encarregados do trabalho são apropriados nas circunstâncias.

Já o item 6 da NBC TA 220 estabelece que o **objetivo do auditor** é implementar procedimentos de controle de qualidade no nível do trabalho que forneçam ao auditor segurança razoável de que:

- a) a auditoria está de acordo com normas profissionais e técnicas e exigências legais e regulatórias aplicáveis; e



b) os relatórios emitidos pelo auditor são apropriados nas circunstâncias.

Assim, podemos concluir que a alternativa correta é a de letra E.

Gabarito: E

64. (ESAF/RFB/2012) Revisão do Controle de Qualidade do Trabalho é desenhada para fornecer uma avaliação objetiva, na data, ou antes da data, do relatório, dos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões a que se chegou durante a elaboração do relatório. Essa revisão deve ser feita:

- A) por profissional qualificado e que tenha participado do processo de auditoria.
- B) somente por profissional da firma que efetuou a auditoria e desde que não tenha participado do trabalho.
- C) após a entrega do relatório de auditoria ao cliente, permitindo a avaliação de todo o trabalho, inclusive os eventos subsequentes.
- D) somente por profissional externo a firma de auditoria e desde que tenha as qualificações requisitadas.
- E) também pelas firmas de auditoria de pequeno porte, podendo ser utilizado profissionais externos, desde que tenham as qualificações necessárias.

Comentários:

De acordo com a NBC PA 01, que trata do controle de qualidade para firmas de auditores independentes, **Revisor de controle de qualidade** do trabalho é o **sócio**, ou outro profissional da firma, uma **pessoa** externa adequadamente **qualificada** (o que torna as alternativas B e D incorretas), ou uma equipe composta por essas pessoas, **nenhuma delas fazendo parte da equipe de trabalho** (o que torna a alternativa A incorreta), com experiência e autoridade suficientes e apropriadas para **avaliar objetivamente os julgamentos** relevantes feitos pela equipe de trabalho e as conclusões obtidas para elaboração do relatório.

A alternativa C está incorreta, por contrariar o comando da própria questão (na data, ou antes da data, do relatório).

Segundo a mesma norma, no caso de firmas menores (as firmas de auditoria):

“Pode não ser praticável, no caso de **firmas com poucos sócios**, que o sócio encarregado do trabalho não esteja envolvido na seleção do revisor de controle de qualidade do trabalho. Pessoas externas adequadamente qualificadas podem ser contratadas quando um único profissional ou firmas de pequeno porte identificam trabalhos que requerem revisão do controle de qualidade do trabalho.” (Grifamos)

Assim, podemos concluir que o gabarito da questão é a letra E.

Gabarito: E



65. (ESAF/CVM/2010) O responsável pela revisão da qualidade dos trabalhos de auditoria deve realizar uma avaliação objetiva dos julgamentos significativos levando em conta os seguintes aspectos, exceto:

- A) avaliação das conclusões atingidas ao elaborar o relatório e considerar se o relatório é apropriado.
- B) discussão de assuntos significativos com o encarregado do trabalho.
- C) revisão da documentação selecionada de auditoria relativa aos julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas.
- D) revisão das demonstrações contábeis e do relatório proposto.
- E) discussão do julgamento e relatório com a direção da entidade auditada.

Comentários:

A NBC PA 01, que trata do controle de qualidade para firmas de auditores independentes, estabelece, em seu item 37 que a firma deve estabelecer políticas e procedimentos para requerer que a revisão de controle de qualidade do trabalho inclua:

- A) discussão de assuntos significativos com o sócio encarregado do trabalho;
- B) revisão das demonstrações contábeis ou outras informações sobre objeto e o relatório proposto;
- C) revisão da documentação do trabalho selecionada relativa a julgamentos significativos feitos pela equipe de trabalho e das conclusões obtidas; e
- D) avaliação das conclusões obtidas para elaboração do relatório e consideração se esse relatório proposto é apropriado.

A alternativa E não representa um aspecto que deva ser levado em conta pelo responsável pela revisão da qualidade dos trabalhos de auditoria, segundo a NBC PA 01, pois esse assunto não deve ser repassado à entidade auditada. É uma responsabilidade da própria firma de auditoria.

Gabarito: E

Pessoal, chegamos ao final de nossa **aula demonstrativa**, no lançamento do nosso **curso de Auditoria para Auditor Fiscal da Receita Federal – questões comentadas**.

Espero que tenham gostado da forma como pretendemos apresentar e comentar as questões. Assim, vejo vocês na próxima aula.

Abrços e bons estudos.

Claudenir



GABARITO

1 – E	18 – C	35 – D	52 – D
2 – E	19 – E	36 – D	53 – E
3 – E	20 – C	37 – A	54 – B
4 – C	21 – C	38 – B	55 – C
5 – A	22 – C	39 – A	56 – D
6 – B	23 – A	40 – A	57 – C
7 – E	24 – D	41 – D	58 – D
8 – C	25 – B	42 – D	59 – E
9 – E	26 – D	43 – E	60 – E
10 – E	27 – A	44 – C	61 – C
11 – B	28 – D	45 – D	62 – B
12 – C	29 – E	46 – A	63 – E
13 – D	30 – B	47 – C	64 – E
14 – A	31 – E	48 – D	65 – E
15 – E	32 – C	49 – A	
16 – E	33 – E	50 – E	
17 – C	34 – E	51 – A	

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, William. Auditoria Interna. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRITO, Claudenir e FONTENELLE, Rodrigo. Auditoria privada e governamental: teoria de forma objetiva e mais de 500 questões comentadas. 3. ed. Niterói: Impetus, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACHADO, Marcus Vinícius Veras e PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de auditoria governamental. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SÁ, Antônio Lopes de. Curso de Auditoria. São Paulo: Atlas, 2000.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.